



# PRESTAÇÃO DE CONTAS CONVÊNIO SETUR-SE

## JUNHO-2024



SECRETARIA DE  
ESTADO DO TURISMO



**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO- FINANCEIRA**

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DRAGILIRA DE INDUSTRIA E LHOZIG DE OROIPE-ABIH						CONVÊNIO Nº		
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO-SETUR-SE						VALOR DO CONVÊNIO: 3.000.000,00		
OBJETO: AMPLIAR A CADEIA PROÚTIVA DO TURISMO NO ESTADO						PERÍODO: 01/06/2024 A 30/06/2024		
Nº META	ETAPA OU FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	EXECUÇÃO FÍSICA		EXECUÇÃO FINANCEIRA		
				PROGRAMADO	EXECUTADO	CONCEDENTE	EXECUTOR	
						TOTAL		
*	ETAPA 2	ALIMENTAÇÃO -ROAD SHOW SALAVADOR	*	RS 31.191,95	RS 31.191,95	Abih	FGF ALIMENTOS LTDA	RS 31.191,95
*	ETAPA 3	ALIMENTAÇÃO-FAMTOUR CATIVA E FRT	*	RS 3.100,00	RS 3.100,00	Abih	JULIANA LIMA RIBEIRO ME	RS 3.100,00
*	ETAPA 3	ALIMENTAÇÃO-FAMTOUR CATIVA E FRT	*	RS 2.100,00	RS 2.100,00	Abih	JRA ALIMENTOS EIRELI	RS 2.100,00
*	ETAPA 3	ALIMENTAÇÃO-FAMTOUR FRT	*	RS 1.400,00	RS 1.400,00	Abih	DUNA BEACH	RS 1.400,00
*	ETAPA 3	ALIMENTAÇÃO-FAMTOUR CATIVA	*	RS 2.200,00	RS 2.200,00	Abih	BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	RS 2.200,00
*	ETAPA 3	ALIMENTAÇÃO-FAMTOUR CATIVA	*	RS 1.100,00	RS 1.100,00	Abih	R3 MATUTO COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA	RS 1.100,00
*	ETAPA 4	DIARIA-EVENTO SP	*	RS 3.500,00	RS 3.500,00	Abih	NAIME MENEZES	RS 3.500,00
*	ETAPA 2	ATIVACÃO STAND-FEIRA WTM	*	RS 21.420,00	RS 21.420,00	Abih	VL DE S FERREIRA	RS 21.420,00
*	ETAPA 2	ATIVACÃO STAND-FEIRA BNT	*	RS 15.842,00	RS 15.842,00	Abih	VL DE S FERREIRA	RS 15.842,00
*	ETAPA 3	ALIMENTAÇÃO-FAMTOUR CATIVA E FRT	*	RS 4.100,00	RS 4.100,00	Abih	GOIS PRADO ALIMENTOS LTDA	RS 4.100,00
*	ETAPA 3	TRANSPORTE FAMTOUR -CATIVA E FRT	*	RS 53.600,00	RS 53.600,00	Abih	TOP TOUR VIAGENS	RS 53.600,00
*	ETAPA 4	AERO-EVENTO SP	*	RS 3.263,58	RS 3.263,58	Abih	TOP TOUR VIAGENS	RS 3.263,58
*	ETAPA 8	ASSESSORIA JURIDICA	*	RS 2.118,00	RS 2.118,00	Abih	PRADO C.V SOCIEDADE DE ADVOCACIA	RS 2.118,00
*	ETAPA 1	SERVIÇOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL	*	RS 25.000,00	RS 25.000,00	Abih	FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA	RS 25.000,00
*	ETAPA 1	SERVIÇOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL	*	RS 20.000,00	RS 20.000,00	Abih	CATIVA OPERADORA DE TURISMO LTDA	RS 20.000,00
*	ETAPA 4	AERO-EVENTO FRT	*	RS 1.883,63	RS 1.883,63	Abih	TOP TOUR VIAGENS	RS 1.883,63
*	ETAPA 7	CONTRATAÇÃO ASSESSORIA CONTABIL/ADM-GERAL	*	RS 1.320,00	RS 1.320,00	Abih	HOPE SERVIÇOS LTDA	RS 1.320,00
*	ETAPA 6	GUIA TURISMO- GERAL	*	RS 2.500,00	RS 2.500,00	Abih	NAIME MENEZES DE MELO	RS 2.500,00
				<b>TOTAL GERAL</b>				<b>RS 195.639,16</b>

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

1

DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA					
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDUSTRIA E HOTEIS DE SERGIPE-ABI			CONVÊNIO Nº		
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO-SETUR-SE			VALOR DO CONVÊNIO: 3.000.000,00		
OBJETO: AMPLIAR A CADEIA PROUTIVA DO TURISMO NO ESTADO			PERÍODO: 01/06/2024 A 30/06/2024		
RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
*	*	-	05/06/2024	ALIMENTAÇÃO -ROAD SHOW SALAVADOR	R\$ 31.191,95
*	*	-	10/06/2024	ALIMENTAÇÃO-FAMTOUR CATIVA E FRT	R\$ 3.100,00
*	*	-	10/06/2024	ALIMENTAÇÃO-FAMTOUR CATIVA E FRT	R\$ 2.100,00
*	*	-	11/06/2024	ALIMENTAÇÃO-FAMTOUR FRT	R\$ 1.400,00
*	*	-	11/06/2024	ALIMENTAÇÃO-FAMTOUR CATIVA	R\$ 2.200,00
*	*	-	10/06/2024	ALIMENTAÇÃO-FAMTOUR CATIVA	R\$ 1.100,00
*	*	-	14/06/2024	DIARIA-EVENTO SP	R\$ 3.500,00
*	*	-	14/06/2024	ATIVACÃO STAND-FEIRA WTM	R\$ 21.420,00
*	*	-	14/06/2024	ATIVACÃO STAND-FEIRA BNT	R\$ 15.842,00
*	*	-	14/06/2024	ALIMENTAÇÃO-FAMTOUR CATIVA E FRT	R\$ 4.100,00
*	*	-	18/06/2024	TRANSPORTE FAMTOUR -CATIVA E FRT	R\$ 53.600,00
*	*	-	18/06/2024	AERO-EVENTO SP	R\$ 3.263,58
*	*	-	20/06/2024	ASSESSORIA JURIDICA	R\$ 2.118,00
*	*	-	25/06/2024	SERVIÇOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL	R\$ 25.000,00
*	*	-	25/06/2024	SERVIÇOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL	R\$ 20.000,00
*	*	-	27/06/2024	AERO-EVENTO FRT	R\$ 1.883,63
*	*	-	28/06/2024	CONTRATAÇÃO ASSESSORIA CONTABIL/ADM-GERAL	R\$ 1.320,00
*	*	-	28/06/2024	GUIA TURISMO- GERAL	R\$ 2.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>195.639,16</b>

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

2

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA- CONTA CORRENTE**

( . )      Parcial      ( . )      Final      Período 01/06/2024      a      30/06/2024  
 Banco      BANESE      Agência      35      Conta Corrente      103.718-9

**MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA**

Discriminação	Cód. operação bancária	Nota fiscal	Categoria	Observação	Crédito/Débito	SALDO (R\$)
<b>Saldo Inicial</b>						<b>R\$ 93,78</b>
FGF ALIMENTOS LTDA	35102	NF/4220	TED SPB	ALIMENTAÇÃO -ROAD SHOW SALAVADOR	R\$ 31.191,95	-R\$ 31.098,17
RESGATE			RESGATE	RESGATE AUT CDB	R\$ 31.141,43	R\$ 43,26
JULIANA LIMA RIBEIRO MÊ	994003	NFS/091/92/93	DEB PIX CHAVE	ALIMENTAÇÃO-FAMTOUR CATIVA E FRT	R\$ 3.100,00	-R\$ 3.056,74
R3 MATUTO COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA	994003	NF/08	DEB PIX CHAVE	ALIMENTAÇÃO-FAMTOUR CATIVA E FRT	R\$ 1.100,00	-R\$ 4.156,74
JRA ALIMENTOS EIRELI	994003	NFS/03 /02	DEB PIX CHAVE	ALIMENTAÇÃO-FAMTOUR FRT	R\$ 2.100,00	-R\$ 6.256,74
R3 MATUTO COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA ESTORNO D	9898001	NF/08	REC PIX	ESTORNO DE PAGTO	R\$ 1.100,00	-R\$ 5.156,74
RESGATE			RESGATE	RESGATE AUT CDB	R\$ 5.229,05	R\$ 72,31
DUNA BEACH	994003	NF/054	DEB PIX CHAVE	ALIMENTAÇÃO-FAMTOUR CATIVA	R\$ 1.400,00	-R\$ 1.327,69
BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTOA EPP	994003	NFS/07/08	DEB PIX CHAVE	ALIMENTAÇÃO-FAMTOUR CATIVA	R\$ 2.200,00	-R\$ 3.527,69
RESGATE			RESGATE	RESGATE AUT CDB	R\$ 3.556,66	R\$ 28,97
R3 MATUTO COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA	994004	NF/08	DEB PIX CHAVE	DIARIA-EVENTO SP	R\$ 1.100,00	-R\$ 1.071,03
NAIME MENEZES	994004	OFICIO	DEB PIX CHAVE	ATIVACAO STAND-FEIRA WTM	R\$ 3.500,00	-R\$ 4.571,03
VL DE S FERREIRA	994004	NF/202400017	TED INTERNET BANKING	ATIVACAO STAND-FEIRA BNT	R\$ 21.420,00	-R\$ 25.991,03
VL DE S FERREIRA	994004	NF/202400016	TED INTERNET BANKING	ATIVACAO STAND-FEIRA BNT	R\$ 15.842,00	-R\$ 41.833,03
DEVOLUÇÃO DE TED			DEV TED ON-LINE	DEVOLUÇÃO TED	R\$ 21.420,00	-R\$ 20.413,03
VL DE S FERREIRA	994004	NF/202400016	TED SPB	ATIVACAO STAND-FEIRA BNT	R\$ 21.420,00	-R\$ 41.833,03
RESGATE			RESGATE	RESGATE AUT CDB	R\$ 41.874,99	R\$ 41,96
GOIS PRADO ALIMENTOS LTOA	994003	NFS/202403/02/0	DEB PIX CHAVE	ALIMENTAÇÃO-FAMTOUR CATIVA E FRT	R\$ 4.100,00	-R\$ 4.058,04
TOP TOUR VIAGENS	994003	NFS/2024036/34/	TED INTERNET BANKING	TRANSPORTE FAMTOUR -CATIVA E FRT	R\$ 53.600,00	-R\$ 57.658,04
TOP TOUR VIAGENS	994003	BO/17167	DEB PIX CHAVE	AERO-EVENTO SP	R\$ 3.263,58	-R\$ 60.921,62
RESGATE			RESGATE	RESGATE AUT CDB	R\$ 60.959,08	R\$ 37,46
PRADO C.V SOCIEDADE DE ADVOCACIA	994004		ATM-COBRANÇA	ASSESSORIA JURIDICA	R\$ 2.118,00	-R\$ 2.080,54
RESGATE			RESGATE	RESGATE AUT CDB	R\$ 2.095,87	R\$ 15,33
FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA	11034	BO/671165	ATM-COBRANÇA	SERVICOS DE MARKETING-DIVULGACAO ESTADO-GERAL	R\$ 25.000,00	-R\$ 24.984,67
CATIVA OPERADORA DE TURISMO LTOA	994003	NF/2024214	TED INTERNET BANKING	SERVICOS DE MARKETING-DIVULGACAO ESTADO-GERAL	R\$ 20.000,00	-R\$ 44.984,67
RESGATE			RESGATE	RESGATE AUT CDB	R\$ 44.990,90	R\$ 6,23
TOP TOUR VIAGENS	994004	BO/17136	DEB PIX CHAVE	AERO-EVENTO FRT	R\$ 1.883,63	-R\$ 1.877,40
RESGATE			RESGATE	RESGATE AUT CDB	R\$ 1.888,69	R\$ 11,29
HOPE SERVICOS LTDA	994003	NF/2024	TRF ONLINE	CONTRATAÇÃO ASSESSORIA CONTABIL/ADM-GERAL	R\$ 1.320,00	-R\$ 1.308,71
NAIME MENEZES DE MELO	994003	?	DEB PIX CHAVE	GUIA TURISMO- GERAL	R\$ 2.500,00	-R\$ 3.808,71
RESGATE			RESGATE	RESGATE AUT CDB	R\$ 3.883,29	R\$ 74,58
<b>SALDO DISPONIVEL</b>						<b>R\$ 74,58</b>

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO**

**Rafaele Estrela**

ALIMENTAÇÃO -ROAD SHOW SALAVADOR
ALIMENTAÇÃO-FAMTOUR CATIVA E FRT
ALIMENTAÇÃO-FAMTOUR CATIVA E FRT
ALIMENTAÇÃO-FAMTOUR FRT
ALIMENTAÇÃO-FAMTOUR CATIVA
ALIMENTAÇÃO-FAMTOUR CATIVA
DIARIA-EVENTO SP
ATIVACAO STAND-FEIRA WTM
ATIVACAO STAND-FEIRA BNT
ALIMENTAÇÃO-FAMTOUR CATIVA E FRT
TRANSPORTE FAMTOUR -CATIVA E FRT
AERO-EVENTO SP
ASSESSORIA JURIDICA
SERVICOS DE MARKETING-DIVULGACAO ESTADO-GERAL
SERVICOS DE MARKETING-DIVULGACAO ESTADO-GERAL
AERO-EVENTO FRT
CONTRATAÇÃO ASSESSORIA CONTABIL/ADM-GERAL
GUIA TURISMO- GERAL

W

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA- CONTA POUPANÇA**

( )	Parcial	( *)	Final	Período	01/06/2024	a	30/06/2024
<b>Banco</b>	BANESE	<b>Agência</b>	35	<b>Conta Corrente</b>	103.718-9		

**MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA**

Discriminação	Cód. operação bancária	Nota fiscal	Categoria	Observação	Crédito/Débito	SALDO (R\$)
<b>SALDO INICIAL</b>						<b>R\$ 1.004.409,31</b>
RESGATE	695902	-	-	RESGATE	R\$ 31.141,43	R\$ 973.267,88
RESGATE	696743	-	-	RESGATE	R\$ 5.229,05	R\$ 968.038,83
RESGATE	697017	-	-	RESGATE	R\$ 3.556,66	R\$ 964.482,17
RESGATE	697690	-	-	RESGATE	R\$ 41.874,99	R\$ 922.607,18
RESGATE	698288	-	-	RESGATE	R\$ 60.959,08	R\$ 861.648,10
RESGATE	698886	-	-	RESGATE	R\$ 2.095,87	R\$ 859.552,23
RESGATE	699678	-	-	RESGATE	R\$ 44.990,90	R\$ 814.561,33
RESGATE	700250	-	-	RESGATE	R\$ 1.888,69	R\$ 812.672,64
RESGATE	700581	-	-	RESGATE	R\$ 3.883,29	R\$ 808.789,35
RENDIMENTO	*	-	-	RENDIMENTO	R\$ 5.787,33	R\$ 814.576,68
IR	*	-	-	IR	R\$ 2.204,94	R\$ 812.371,74
<b>SALDO FINAL</b>						<b>R\$ 812.371,74</b>

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO**

Rafaelle Estrela

17

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS							
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDUSTRIA E HOTEIS DE SERGIPE-ABIH					CONVÊNIO Nº		
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO-SETUR-SE					VALOR DO CONVÊNIO: 3.000.000,00		
OBJETO: AMPLIAR A CADEIA PROUTIVA DO TURISMO NO ESTADO					PERÍODO: 01/06/2024 A 30/06/2024		
DOCUMENTAÇÃO				PAGAMENTO			
FORNECEDOR	CNP/J/CPF	DATA	VALOR	NF/BOLETO	IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA	DATA	VALOR
FGF ALIMENTOS LTDA	07.069.951/0001-66	03/06/2024	R\$ 31.191,95	NF/4220	Ted Banco Banese	05/06/2024	R\$ 31.191,95
JULIANA LIMA RIBEIRO ME	27.033.708/0001-03	05/06/2024	R\$ 3.100,00	NFS/091/92/93	Ted Banco Banese	10/06/2024	R\$ 3.100,00
JRA ALIMENTOS EIRELI	43.216.228/0001-26	05/06/2024	R\$ 2.100,00	NFS/03 /02	Ted Banco Banese	10/06/2024	R\$ 2.100,00
DUNA BEACH	19.380.804/00001-91	08/06/2024	R\$ 1.400,00	NF/054	Ted Banco Banese	11/06/2024	R\$ 1.400,00
BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	52.691.063/0001-35	10/06/2024	R\$ 2.200,00	NFS/07/08	Ted Banco Banese	11/06/2024	R\$ 2.200,00
R3 MATUTO COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA	39.292.601/0001-50	05/06/2024	R\$ 1.100,00	NF/08	Ted Banco Banese	10/06/2024	R\$ 1.100,00
NAIME MENEZES	045.922.965-67	14/06/2024	R\$ 3.500,00	OFICIO	Ted Banco Banese	14/06/2024	R\$ 3.500,00
VL DE S FERREIRA	50.671.849/0001-65	12/06/2024	R\$ 21.420,00	NF/202400017	Ted Banco Banese	14/06/2024	R\$ 21.420,00
VL DE S FERREIRA	50.671.849/0001-66	12/06/2024	R\$ 15.842,00	NF/20240016	Ted Banco Banese	14/06/2024	R\$ 15.842,00
GOIS PRADO ALIMENTOS LTDA	11.787.763/0001-40	14/06/2024	R\$ 4.100,00	NFS/202403/02/01	Ted Banco Banese	14/06/2024	R\$ 4.100,00
TOP TOUR VIAGENS	01.004.995/0002-02	18/06/2024	R\$ 53.600,00	NFS/2024036/34/33/32/35	Ted Banco Banese	18/06/2024	R\$ 53.600,00
TOP TOUR VIAGENS	01.004.995/0001-21	12/06/2024	R\$ 3.263,58	BO/17167	Ted Banco Banese	18/06/2024	R\$ 3.263,58
PRADO C.V SOCIEDADE DE ADVOCACIA	31.392.455/0001-23		R\$ 2.118,00		Ted Banco Banese	20/06/2024	R\$ 2.118,00
FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA	04.545.690/0001-15	03/04/2024	R\$ 25.000,00	BO/871185	Ted Banco Banese	25/06/2024	R\$ 25.000,00
CATIVA OPERADORA DE TURISMO LTDA	05.111.806/0001-18	18/06/2024	R\$ 20.000,00	NF/2024214	Ted Banco Banese	25/06/2024	R\$ 20.000,00
TOP TOUR VIAGENS	01.004.995/0001-21	21/06/2024	R\$ 1.883,63	BO/17136	Ted Banco Banese	27/06/2024	R\$ 1.883,63
HOPE SERVIÇOS LTDA	27.303.870/0001-96	25/06/2024	R\$ 1.320,00	NF/2024	Ted Banco Banese	28/06/2024	R\$ 1.320,00
NAIME MENEZES DE MELO	29.043.988/0001-58		R\$ 2.500,00	?	Ted Banco Banese	28/06/2024	R\$ 2.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 195.639,16</b>				<b>R\$ 195.639,16</b>

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaele Estrela



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9  
ABIH/SE

# Banese

## Saldos e extratos

Setor - Sergipe

### Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$) ✎		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	74,58 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	803.101,62 +		
Limite empresarial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
<b>Disponível para saque</b>	<b>803.176,20 +</b>		
<b>Valores aplicados</b>			
CDB AUTOMÁTICO	803.101,62 +		
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

### Extrato de conta corrente

#### Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/06/2024 a 30/06/2024

Saldo Anterior: 93,78 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
05/06/2024	Caixa 035	TED SPB	000035102	31.191,95 -	31.098,17 -
05/06/2024		RESGATE AUT CDB	00000000	31.141,43 + R	43,26 +
10/06/2024	Internet Banking	DEB PIX CHAVE JULIANA LIMA RIBEIRO - ME	000994003	3.100,00 -	3.056,74 -
10/06/2024	Internet Banking	DEB PIX CHAVE R3 MATUTO COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA	000994003	1.100,00 - R	4.156,74 -
10/06/2024	Internet Banking	DEB PIX CHAVE JRA ALIMENTOS EIRELI	000994003	2.100,00 -	6.256,74 -
10/06/2024		REC PIX ESTORNO DE PIX	000988001	1.100,00 + R	5.156,74 -
10/06/2024		RESGATE AUT CDB	00000000	5.229,05 + R	72,31 +
11/06/2024	Internet Banking	DEB PIX CHAVE DUNA BEACH	000994003	1.400,00 -	1.327,69 -
11/06/2024	Internet Banking	DEB PIX CHAVE BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	000994003	2.200,00 -	3.527,69 -
11/06/2024		RESGATE AUT CDB	00000000	3.556,66 + R	28,97 +
14/06/2024	Internet Banking	DEB PIX CHAVE R3 MATUTO COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA	000994004	1.100,00 -	1.071,03 -
14/06/2024	Internet Banking	DEB PIX CHAVE Naime Menezes de Melo	000994004	3.500,00 -	4.571,03 -
14/06/2024	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	21.420,00 - D	25.991,03 -

6

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
14/06/2024	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	15.842,00 -	41.833,03 -
14/06/2024	Internet Banking	DEV TED ON-LINE	000007620	21.420,00 + D	20.413,03 -
14/06/2024	Caixa 035	TED SPB	000035103	-21.420,00 -	41.833,03 -
14/06/2024		RESGATE AUT CDB	00000000	41.874,99 + R	41,96 +
18/06/2024	Internet Banking	DEB PIX CHAVE GOIS PRADO ALIMENTOS LTDA ME	000994003	4.100,00 -	4.058,04 -
18/06/2024	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	53.600,00 -	57.658,04 -
18/06/2024	Internet Banking	DEB PIX CHAVE TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA	000994003	3.263,58 -	60.921,62 -
18/06/2024		RESGATE AUT CDB	00000000	60.959,08 + R	37,46 +
20/06/2024	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO ITAU	000003658	2.118,00 -	2.080,54 -
20/06/2024		RESGATE AUT CDB	00000000	2.095,87 + R	15,33 +
25/06/2024	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.	000011034	25.000,00 -	24.984,67 -
25/06/2024	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	20.000,00 -	44.984,67 -
25/06/2024		RESGATE AUT CDB	00000000	44.990,90 + R	6,23 +
27/06/2024	Internet Banking	DEB PIX CHAVE TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA	000994004	1.883,63 -	1.877,40 -
27/06/2024		RESGATE AUT CDB	00000000	1.888,69 + R	11,29 +
28/06/2024	Internet Banking	TRF ONLINE 047 03/101699-1 HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA	000994003	1.320,00 -	1.308,71 -
28/06/2024	Internet Banking	DEB PIX CHAVE Naime Menezes de Melo	000994003	2.500,00 -	3.808,71 -
28/06/2024		RESGATE AUT CDB	00000000	3.883,29 + R	74,58 +

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009

Cliente: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS

CPF/CNPJ: 000.816.340/0001-95

Agência: 035 - METR ATALIA

Conta Corrente: 03 / 103.718-9

---

**Dados do Título**

Produto: CDB AUTOMÁTICO

Rentabilidade: Pós-Fixada

---

**Movimentação no Período**

Data	Histórico	Valor (R\$)
31/05/2024	Saldo Bruto Anterior	1.004.409,31
05/06/2024	Resgate 695902	31.476,78
10/06/2024	Resgate 696743	5.286,31
11/06/2024	Resgate 697017	3.595,82
14/06/2024	Resgate 697690	42.343,73
18/06/2024	Resgate 698288	61.648,84
20/06/2024	Resgate 698886	2.119,83
25/06/2024	Resgate 699678	45.513,62
27/06/2024	Resgate 700250	1.910,86
28/06/2024	Resgate 700581	3.929,11
30/06/2024	Rendimento no Período	5.787,33
30/06/2024	Saldo Bruto Atual	812.371,74

**Saldo Líquido:** R\$ 802.897,45

---

**Resgates no Período**

Data	Valor Bruto	Rendimento	IOF	IR
05/06/2024	R\$ 31.476,78	R\$ 1.676,79	R\$ 0,00	R\$ 335,35
10/06/2024	R\$ 5.286,31	R\$ 286,32	R\$ 0,00	R\$ 57,26
11/06/2024	R\$ 3.595,82	R\$ 195,83	R\$ 0,00	R\$ 39,16
14/06/2024	R\$ 42.343,73	R\$ 2.343,72	R\$ 0,00	R\$ 468,74
18/06/2024	R\$ 61.648,84	R\$ 3.448,83	R\$ 0,00	R\$ 689,76
20/06/2024	R\$ 2.119,83	R\$ 119,84	R\$ 0,00	R\$ 23,96
25/06/2024	R\$ 45.513,62	R\$ 2.613,61	R\$ 0,00	R\$ 522,72
27/06/2024	R\$ 1.910,86	R\$ 110,86	R\$ 0,00	R\$ 22,17
28/06/2024	R\$ 3.929,11	R\$ 229,12	R\$ 0,00	R\$ 45,82
<b>Total:</b>	<b>R\$ 197.824,90</b>	<b>R\$ 11.024,92</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 2.204,94</b>



**Banese**

**EXTRATO CONSOLIDADO**

Período: de 01/06/2024 a 30/06/2024

Emissão: 01/07/2024 às 11:15:05

**Cliente:** ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS

**CPF/CNPJ:** 000.816.340/0001-95

**Agência:** 035 - METR ATALAIA

**Conta Corrente:** 03 / 103.718-9



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9  
ABIH/SE

# Banese

## Saldos e extratos

### DETALHES DO LANÇAMENTO

#### Dados do lançamento

**Data:** 05/06/2024  
**Tipo:** Débito  
**Local:** Caixa 035  
**Documento:** 000035102  
**Histórico:** TED SPB  
**Valor:** R\$ 31.191,95

D-834  
C-833

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009

70





**Prefeitura Municipal do Salvador - PMS**  
Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ  
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR**

Razão Social: FGF ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 07.069.951/0001-66  
Endereço: AVENIDA PROFESSOR MAGALHAES NETO Nº 1273 - PITUBA,  
SALVADOR/BA - CEP: 41810011 - OUTROS LOTE AQUARIUS OUTROS  
QUADRA F OUTROS LETRA A

Número da Certidão: 1135162

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 12:54:39 horas do dia 03/06/2024.  
Válida até dia 01/09/2024.

Código de controle da certidão: **75B9.83D7.617F.C38C.17AA.69D4.25A3.3E23**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

12



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FGF ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.069.951/0001-66

Certidão nº: 38715358/2024

Expedição: 03/06/2024, às 12:50:03

Validade: 30/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FGF ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.069.951/0001-66**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

**0000351-10.2020.5.05.0033 - TRT 05ª Região (33ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)**

**Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20242354282

RAZÃO SOCIAL	
FGF ALIMENTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
065.911.362	07.069.951/0001-66

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS**

206896.0014/18-7 - 1a Inst/Julgado

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 03/06/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

19

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.069.951/0001-66  
**Razão Social:** FGF ALIMENTOS LTDA  
**Endereço:** AV PROFESSOR MAGALHAES NETO LOT AQUARIUS 1273 QD-F LT 28 E 29  
/ PITUBA / SALVADOR / BA / 41810-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/05/2024 a 25/06/2024

**Certificação Número:** 2024052703491305572616

Informação obtida em 03/06/2024 12:59:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

15



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FGF ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 07.069.951/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 03:45:55 do dia 29/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2024.

Código de controle da certidão: **7D55.2D92.CD5E.BE67**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Código de controle de certidão: 1D223D85'CD2E'BE01

Valida até 31/08/2024.

Emitida às 03:42:22 do dia 28/03/2024 (hora e data de Brasília).

Certidão emitida digitalmente com chave na Função Controlada PEF/PEFI nº 1321 de 28/03/2024.

endereços <<http://pfd.gov.br>> ou <<http://www.pfd.gov.br>>.

A validade desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sistema nos

endereço 'a, b, c, do endereço único do art. 11 da Lei nº 9.313, de 24 de julho de 1997.

sujeito passivo no âmbito da PEF e da PEFI e abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas

todos os órgãos e fundos públicos de administração direta e indireta vinculados. Referir-se à situação do

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, no caso de ente federativo, para

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) (tanto a

unidade inscrita em nome próprio, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria

responsabilidade do sujeito passivo, com identificação que visem a ser sanadas, e o cancelamento

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de

CNPJ: 07.089.821/0001-88

Nome: PEF ALIMENTOS LTDA

ATIVA DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
MINISTÉRIO DA FAZENDA



Salvador, 16/05/2024

**CONTRATADA:** FGF ALIMENTOS LTDA, com sede na cidade de Salvador, estado da Bahia, Av Professor Magalhães Neto, 1273, Pituba, Cep: 41.810-011, inscrita no CNPJ sob o nr. 07.069.951/0001-66, representada por seu sócio - administrador, Sr. Gilmar da Cruz Garcia, brasileiro, natural de Jataí, empresário, portador do RG: 3.290.278, SSP-PE, gllmar@cocobambu.com

**CONTRATANTE:** ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS  
 CNPJ/CPF: 00.816.340/0001-95  
 ENDEREÇO: Rua Pacatuba - Edf - Paulo Figueredo - 2º andar -Sala 214 , 254, Centro, Aracaju, SE - CEP: 49010-150  
 TELEFONE: +557932242888  
 E-MAIL: acfsobrinho@hotmail.com  
 RESPONSÁVEL: Antônio Carlos Leite Franco Sobrinho

As partes acima citadas, tem por justo e contratado, de comum acordo os serviços que se especificam a seguir, ficando os mesmos sujeitos às condições presentes nesse contrato.

Constitui-se objeto desse contrato, os serviços abaixo descritos:

**Evento:** VIVA ARACAJU  
**Data:** 22/05/2024  
**Horário:** 19:00  
**Lay-out:** FILEIRAS VOLTADAS P/O TELÃO  
**Local:** SALÃO PRAIA DO FORTE  
**Custo do salão:** R\$ 0,00 (Cortesla)  
**Equipamentos:**

- Telão
- Projetor
- Sonorização
- Microfone

**Duração do evento:** 3 HORAS

1. VALORES DO EVENTO				
Condições	R\$	Quantidade	Subtotal	Taxa de serviço
Pacote Bronze	R\$ 172,64	160	R\$ 27.621,82	10%
			<b>Valor final do evento</b>	<b>R\$ 30.384,00</b>

Valor calculado por Coco Bahia Salvador, com base no número de pessoas informado pelo cliente.

Obs.:

VALOR POR PESSOA: R\$ 172,636363 + 10%

MONTAGEM PARA 170 PESSOAS

ESTACIONAMENTO E CONSUMO EXTRA A CRITÉRIO DO CONVIDADO

SERVIÇO: 19:30 - 22:30 / HORÁRIO MÁXIMO DE PERMANÊNCIA 23:00

RESPONSÁVEL PELO EVENTO: ANA PAULA (79 9 9126-6374)

PARQUINHO: R\$ 20,00 POR CRIANÇA (ATÉ 2 ANOS E 6 MESES NÃO PAGAM)

OPÇÕES PARA VEGANOS, VEGETARIANOS, INTOLERANTES E MENU KIDS SERÃO OFERECIDAS NO DIA DO EVENTO.

17

**TODA** O RESTAURANTE FORNECE ENERGIA DE 220V E NÃO DISPÕE DE EXTENSÕES, FILTROS DE OU TRANSFORMADOR PARA EQUIPAMENTOS DE PROFISSIONAIS TERCEIRIZADOS.

## CARDAPIO - TIPO: A INGLESA

### ENTRADAS

- Mini Pastéis de Queijo e Carne
- Iscas de Peixe

### PRATOS PRINCIPAIS

#### Peixe

- Tilápia Pescador

#### Carne

- Carne de Sol Sertaneja

#### Camarão

- Camarão Mediterrâneo

### SOBREMESA

- Torta de Pavê Trufada

### BEBIDAS

- Água sem gás
- Água com gás
- Sucos (abacaxi e laranja)
- Refrigerantes (coca-cola e guaraná normal e zero)
- Café expresso

Condições Gerais: **CONDIÇÕES GERAIS:** 1. A assinatura deste contrato não garante a reserva e a realização do evento. Para efetuar que o evento seja realizado, faz-se necessário pagamento integral do valor do evento orçado e envio do respectivo comprovante ao Coco Bambu. **TODA E QUALQUER TROCA DE E-MAILS COM O SETOR DE EVENTOS DO COCO BAMBU, eventos.bahia@cocobambu.com, DEVE OBRIGATORIAMENTE CONTER EM CÓPIA OS DIRETORES DO COCO BAMBU "gilmar@cocobambu.com" e "eguelpa@gmail.com". OS CONTATOS TELEFÔNICOS DEVEM SER REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO NÚMERO (71) 9 9663-8018.** 2. O Coco Bambu se reserva o direito de realizar mais de um evento por dia em suas dependências. 3. Os preços e pacotes descritos nesse contrato estão sujeitos a alteração sem aviso prévio, para futuros eventos. 4. O evento estará sujeito a análise de crédito quando a forma de pagamento for faturada, e o Coco Bambu se reserva o direito de não realizar o evento caso o cadastro não seja aprovado. Em eventos faturados, o não pagamento na data de vencimento, seja por boleto ou depósito bancário, estará sujeito à protesto, acrescido de juros e multa. 5. Fica autorizado o uso da imagem, som da voz e nome do contratante e de todos os participantes que eventualmente sejam obtidos durante a realização do evento, em mídia impressa, eletrônica e internet, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e som da voz. 6. As Partes, por si e por seus colaboradores, obrigam-se, sempre que aplicável, a atuar no presente instrumento em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e cumprir as determinações dos órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados"), além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos Dados Pessoais, incluindo o cumprimento de eventuais alterações de qualquer legislação nacional ou internacional que interfiram no tratamento dos Dados Pessoais aplicável ao presente instrumento."

### 3. AUSÊNCIA TERCEIRA DO PAZ

Constitui-se como forma de pagamento do presente contrato, o que segue abaixo:

**O valor total do objeto do presente contrato é de: R\$ 30.384,00**

O valor citado acima deverá ser pago de acordo com a condição abaixo negociada:

Forma de pagamento: Faturado

Meio de pagamento: Boleto Bancário (Faturado até 30 dias)

## FORMAS DE PAGAMENTO

**TRANSAÇÃO BANCÁRIA:** O evento poderá ser pago por meio de depósito, transferência bancária, cartão de crédito/débito (EXCETO HIPERCARD) ou espécie conforme dados abaixo antes da data do evento:  
**Dados Bancários: Banco Bradesco (237) - Agência 3231 - C/C 38.0501-8**

**CARTÃO:** O evento poderá ser pago com Cartão de Crédito/Débito (Mastercard, Visa, Amex), diretamente no restaurante.

### OBSERVAÇÕES:

- Não será aceito o pagamento em cheque.
- O pagamento do evento deverá ser realizado integralmente até 3 dias antes da data de realização do evento, condição que não sendo cumprida poderá implicar no cancelamento automático do presente contrato e consequentemente do evento.
- Nenhum desconto previamente negociado se aplica ao evento no momento de sua realização. Todo e qualquer desconto concedido no presente contrato, não se aplicará no dia do evento se houver excedentes do número de pessoas contratados. Excedentes de participantes ou qualquer outro acréscimo no momento de realização do evento, será cobrado o valor de tabela integral, quer seja alimentação, bebidas ou qualquer outro serviço solicitado.
- TUDO E QUALQUER PAGAMENTO VINCULADO AO PRESENTE CONTRATO DEVE SER REALIZADO EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA DO COCO BAMBU, QUALIFICADA ACIMA NÃO PREÂMBULO. NÃO SERÃO ACEITOS PARA FINS DE QUITAÇÃO DESTES CONTRATOS E/OU REALIZAÇÃO DO EVENTO PAGAMENTOS REALIZADOS EM FAVOR DE OUTROS FAVORECIDOS QUE NÃO A PESSOA JURÍDICA DO COCO BAMBU.

Para emissão da Nota Fiscal do evento constitui-se as seguintes normas:

1. No término do evento será solicitada a conferência do cupom fiscal emitido pelo Coco Bambu com a descrição dos serviços e valores contratados. Será exigido do contratante e/ou pessoa responsável ou por ele indicado a assinatura do cupom com nome legível e cpf.
2. O cupom fiscal poderá ser emitido no término do evento e terá como descrição do serviço contratado "Consumo Alimento". Para isso o CPF ou CNPJ deverá ser informado antecipadamente, após a emissão do cupom fiscal não será possível a alteração dos dados com a qual a mesma foi gerada.
3. A nota fiscal eletrônica quando necessária será emitida até o prazo de 7 dias úteis após o término do evento, tendo como descrição do serviço contratado Consumo Alimento.
4. A nota fiscal eletrônica não poderá ser cancelada após a sua emissão. Havendo a necessidade de descrição específica na NF-e em obediência a normas internas do contratante, o Coco Bambu deverá ser informado previamente por escrito afim de validar a viabilidade do atendimento.
5. Ocorrendo consumo extra durante o evento, além dos itens previamente contratados, tal despesa terá uma comanda e nota a parte que deverá ser paga ao final do evento pelo contratante e/ou responsável. Sendo o pagamento do evento faturado, tais despesas poderão ser incluídas no faturamento desde que autorizado previamente pelo responsável pela contratação.

**1. Para efeito de confirmação do evento, a reserva da data e espaço somente serão realizados mediante a assinatura do presente contrato. Deverá ser encaminhado ainda a cópia do documento de identificação do responsável pela sua assinatura.** Deverá ser informado por escrito ao restaurante, se por ventura algum participante não puder comparecer ao evento, com no mínimo 72 horas de antecedência, caso contrário será cobrado o valor do participante que não compareceu.

**2. Serviço Buffet:** no serviço buffet, os pratos selecionados serão montados em uma mesa para que os convidados possam se servir diretamente. Durante o período de realização do evento se necessário for, haverá reposição dos pratos.

**3. Serviço à Inglesa:** no serviço à inglesa, os pratos escolhidos serão servidos pelo garçom de forma volante diretamente no prato do convidado. A mesa estará montada com as louças, talheres, taças e guardanapos e os pratos são servidos numa sequência, proporcionando aos convidados a oportunidade de apreciar cada um dos pratos individualmente.

**4. Serviços de Alimentos e Bebidas:** é proibida a entrada de alimentos fora do Restaurante Coco Bambu. Em caráter excepcional poderá o Restaurante autorizar a entrada de bolos, tortas, docinhos, bem-casados e etc., ficando isento de quaisquer problemas relacionados a intoxicação alimentar dos participantes do evento caso houver.

**4.1.** Não é permitido a saída de itens de alimentos e bebidas que não forem consumidos durante o período de realização do evento, no horário pré-acordado por medida de segurança alimentar. O serviço contratado é para consumo exclusivo no Restaurante.

**4.2. Bebidas:** o Contratante poderá trazer de fora apenas as seguintes bebidas: vinho, whisky e espumante, e somente serão consumidos mediante o pagamento da taxa de rolha, que será cobrada por cada garrafa servida, no valor acordado na cláusula segunda do presente contrato. Essas bebidas deverão ser entregues no Restaurante 24h antes do evento e devem estar seladas e preferencialmente amparadas por uma cópia da sua Nota Fiscal.

**4.3. Itens Extras:** O Contratante se responsabiliza financeiramente por qualquer consumo não incluso no pacote do evento. Consumos extras e horas extras serão pagos no final do evento bebidas e pratos solicitados pelo cliente que não estiverem contemplados no pacote contratado serão comandadas em uma conta a parte e deverá ser paga como extra no término do evento, sob pena de multa de 10% sobre o valor em aberto, sem prejuízo da cobrança de honorários de 20% para equipe de cobrança.

**4.4. Horas extras:** A cada hora ou fração de hora adicional de duração do serviço do evento, caso solicitado pelo Contratante, será cobrado um adicional proporcional sobre o valor total do evento dividido pelo número de horas, sendo certo que a calculo das horas extras será feito sempre de hora a hora, a partir de 10 minutos de serviço extra. Caso o Contratante opte por não estender a duração do serviço de comidas e bebidas contratado para o evento, mas precise utilizar apenas o espaço do restaurante além do período de duração contratado, será cobrado um adicional de 10% sobre o valor total do evento a cada hora ou fração de hora excedente ao contratado, como compensação pela cessão do espaço.

**4.5. Taxa de Serviço:** Será cobrada uma taxa de serviço no valor de até 10% sobre todos os consumos extras do evento.

**5. Política de Contagem de Convidados:** a contagem dos participantes do evento será feita pela equipe do restaurante, sendo necessário o acompanhamento do responsável pelo evento. Caso não seja possível o acompanhamento do responsável durante a contagem, prevalecerá a contagem realizada pelo restaurante.

**6. Alterações Quantitativas:** primando pela excelência na prestação dos serviços contratados, destacamos que o número de funcionários disponibilizados para o atendimento do evento será correspondente a quantidade de pessoas indicada no contrato com uma margem de 20% adicional, para o possível caso de excedentes, que serão cobrados integralmente pelo Coco Bambu.

**6.1.** Qualquer alteração quanto ao quantitativo de pessoas poderá ser solicitado pelo contratante até o prazo limite de 3 dias úteis antes da data de realização do evento e deverá ser confirmado pelo Restaurante mediante disponibilidade dos espaços previamente reservados.

**6.2.** O comparecimento do número menor de pessoas do que o contratado, não implica em redução de cobrança, uma vez que o serviço é preparado para o atendimento do número confirmado. A cobrança será realizada pelo número de pessoas contratadas. Em caso de comparecimento de um número maior do que foi contratado, a cobrança será pelo número total de presentes. Ainda que avisado com 03 dias de antecedência, a redução e ou aumento de convidados em percentuais acima de 15% do contratado, estará sujeito à prévia e expressa aprovação pelo Coco Bambu.

**7. Identificação de Convidados:** os convidados do evento deverão informar na recepção do restaurante o nome do evento e assim serão encaminhados até o espaço reservado. É importante salientar que não fazemos conferência de lista de convidados. Esse serviço, se necessário, deverá ser contratado diretamente pelo cliente de uma empresa de organização/cerimonial ficando o Restaurante isento dessa atribuição.

**7.1.** Caso o evento seja realizado em espaço não isolado, o restaurante poderá solicitar ao responsável pelo evento, previamente, uma identificação de seus convidados, para facilitar a contagem e prestação do serviço contratado. Podendo ser por meio de broches, pulseiras ou crachás. Em caso do cliente não ter adquirido algum elemento de identificação de seus convidados, o Restaurante irá ceder de forma gratuita pulseiras e deverá ser de uso obrigatório.

**8. Política Para Criança:** Crianças até 05 anos de idade não pagam. Crianças a partir de 06 anos de idade até os 10 anos, pagam 50% do valor. Crianças com mais de 11 anos de idade pagam o valor integral aqui negociado. O Coco Bambu se reserva ao direito de solicitar comprovação de idade das crianças aos pais ou responsáveis durante o evento.

**9. Política Para profissionais Terceirizados:** os profissionais terceirizados deverão estar devidamente uniformizados e identificados, sua conduta deverá obedecer as normas internas do Restaurante. Para esses profissionais que também participam do evento, o valor cobrado será de 50% do valor por pessoa contratado, retirando apenas a inclusão das bebidas alcoólicas quando houver. Durante o evento, caso seja identificado essa consumação, esta será devidamente cobrada no término do evento. O contratante é corresponsável por quaisquer infrações referente ao regimento interno cometida por seu terceirizado. O contratante é corresponsável por quaisquer danos causados pelo terceirizado.

**10. Normas de liberação do Salão para o evento:** O Salão onde ocorrerá o evento ora contratado, deverá estar à disposição para o cliente com 01h de antecedência do seu horário de início previamente informado, salvo, apenas se houver solicitação prévia e autorização por escrito pelo contratado.

**10.1.** O tempo de duração do serviço ora contratado deverá ser respeitado. Em caso de permanência apenas, além do horário contratado será cobrado 20% do valor total do evento por cada hora/fração excedida. Os serviços contratados somente terão continuidade caso seja pago valor correspondente por hora/fração para que permaneçam sem que haja interrupção. Qualquer consumo após o horário contratado, será cobrado a parte do contratante no término do evento. Os eventos deverão ser finalizados no horário de fechamento do Restaurante, ou seja, impreterivelmente até 00h. OBS.: Para eventos com horário de início previsto ultrapassando o horário de fechamento do Restaurante é válido ratificar que o horário de fechamento será mantido e o tempo de duração do evento é que ficará comprometido. Em hipótese alguma, o horário de fechamento do Restaurante será excedido em detrimento da realização do evento.

**10.2.** Para eventos com início previsto antes das 11:30, será cobrado taxa de antecipação de horário da equipe responsável pelo evento, no valor informado pela coordenação de eventos no momento da negociação e destacada na cláusula 2 do presente documento, exceto para pacotes de Café da Manhã.

**11. Material utilizado e necessário ao evento:** O Coco Bambu disponibiliza para a plena realização do evento, copos, pratos, talheres, bandejas, rechauds e guardanapos de tecido. Também está incluso e poderá ser utilizado pelo cliente mediante disponibilidade, o mobiliário (mesas, cadeiras e aparadores disponíveis no espaços reservado para o evento. Demais itens como decoração, iluminação decorativa, DJ, pista de dança e etc., deverão ser contratados diretamente pelo cliente e o Restaurante

deverá ser comunicado previamente para a devida autorização desses serviços terceirizados.

**12. Danos causados durante o evento:** não é permitido colar, pregar ou furar nada no teto, paredes e/ou piso do salão reservado para o evento. As despesas decorrentes de eventuais danos causados as instalações do Restaurante, por qualquer pessoa (contratante, convidado e/ ou fornecedor) na montagem, realização ou desmontagem do evento será de única e exclusiva responsabilidade do Contratante, ficando o Restaurante autorizado a cobrar tal importância junto a cobrança do evento. A cobrança de itens destruídos, total ou parcialmente, será realizado pelo Coco Bambu à Contratante, sendo certo que esta última deve pagar no encerramento do eventos os itens que sofreram avaria, de acordo com os preços de mercado necessários para substituição do respectivo item.

**12.1.** O restaurante não se responsabiliza por danos causados por casos fortuitos e de força maior, tais como: queda e/ou falta de energia, quebra ou falha de equipamentos (de sua responsabilidade), chuva para os casos de eventos realizados na Varanda, dentre outros a serem considerados.

**12.2.** O Restaurante não se responsabiliza por objetos pessoais ou qualquer item deixados em suas instalações durante o período de realização do evento.

**12.3.** Não nos responsabilizamos pela conferência de entrega ou recolhimento de quaisquer material contratados diretamente pelo cliente para o evento, ficando a cargo do contratante responsabilizar seus fornecedores quanto a tais conferências ou contratar um profissional que desempenhe essa função.

**12.4.** Todo material contratado de terceiros para a realização do evento deverá ser imediatamente retirados logo após o seu término. Caso não ocorra, o material poderá ser descartado ou ficará sujeito a multa no valor de R\$ 4.000,00 a cada 12h excedidas a contar do horário de finalização do evento.

**12.5.** É expressamente proibido o isolamento parcial ou total dos mecanismos de segurança do espaço, onde por exigência do corpo de bombeiros são instalados hidrantes, extintores de combate a incêndio e saídas de emergência.

**12.6.** Visando a segurança de nossos clientes, funcionários e profissionais terceirizados, bem como as instalações do Restaurante e edifício onde estamos localizados, é terminantemente proibido a utilização de fogos de artifício, artificios pirotécnicos e artefatos similares, inclusive pirotecnia fria (indoor), qualquer produto que utilize pólvora, ou qualquer reação química à quente ou à frio, que produzam fogo e/ou fumaça. O contratante que descumprir com essa condição, se responsabilizará integralmente civil e criminalmente por qualquer dano físico e material causado em decorrência dessa utilização, devendo arcar com todas as despesas decorrentes. O evento estará sujeito ainda a pena de cancelamento imediato e deverá arcar com pagamento de multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pelo seu descumprimento dessa norma.

**13. Energia Elétrica:** o fornecimento de energia elétrica para o evento está contemplado no presente contrato, desde que não sejam utilizados aparelhos ou equipamentos que necessitem de potência de energia elétrica maior que o consumo normal. O Coco Bambu possui gerador e esse será acionado caso haja interrupção de fornecimento de energia pela concessionária de energia local. Haverá um pequeno intervalo de tempo (entre 15s e 1min) para que o Gerador entre em funcionamento e restabeleça a energia até o retorno do fornecimento pela concessionária.

**13.1.** Para o caso de eventos críticos que necessitem de uma amperagem maior que a padrão do restaurante, bem como do fornecimento contínuo e pleno de energia sem qualquer interrupção, o cliente deverá contratar de terceiros um gerador exclusivo para suprimento da necessidade do evento. O departamento de eventos deverá ser comunicado por escrito e o Gerador contratado deverá ficar estacionado ao lado do edifício conforme orientação prévia do Restaurante, ficando o cliente responsável pela contratação e acompanhamento desses serviços.

**14. Sonorização:** é permitido música ao vivo ou eletrônica, com limite de volume máximo determinado pelo Restaurante dentro do salão reservado de maneira exclusiva para o evento. Não é permitido em nenhuma hipótese o uso de equipamentos de som fora dos salões fechados.

**15. Sinalização:** todo e qualquer tipo de material de sinalização do evento como banners, faixas, backdrops e etc., deverão ser alocados dentro do salão reservado para o evento. Não é permitido a fixação nas áreas de circulação do restaurante, nem na porta de entrada do evento.

**16. Cancelamento em decorrência de decreto:** Caso seja declarado estado de calamidade pública em decorrência de qualquer pandemia, o restaurante se isenta da responsabilidade de restituir qualquer valor a título de indenização por conta de uma eventual impossibilidade na realização do evento objeto deste contrato por motivos de medidas restritivas do Poder Público. Havendo um impedimento do Poder Público que recaia sobre este evento de forma total ou parcial, será oferecida ao CONTRATANTE a possibilidade de remarcação do evento nas mesmas condições originais, sem qualquer ônus. Parágrafo Único: O Contratante, neste ato e na melhor forma de direito, renúncia de forma irrevogável e irratável o direito de alegar eventual caso fortuito ou força maior para fundamentar eventual cancelamento do Evento, independentemente do motivo decorrer de forma direta ou indireta de pandemias, uma vez que as Partes firmam este Contrato em pleno conhecimento dos impactos já causados pela pandemia.

**17. Pagamento dinheiro ou cartão de crédito/débito:** Pagamentos em dinheiro ou cartão de crédito/débito de ser, obrigatoriamente, acompanhado por um Diretor qualificado acima no preâmbulo deste contrato.

**18. Política de Evento por Adesão:** Quando o evento for por adesão, o responsável pelo evento ou por ele indicado é quem deverá abordar o participante na entrada do evento para que o mesmo realize o pagamento da adesão. O Restaurante disponibilizará 01 (um) funcionário apenas para operar a máquina de cartão de crédito ou débito, quando esta for necessária. Ao final do evento, o responsável ou por ele indicado, deverá efetuar o pagamento total do evento. **Importante:** A abordagem ao participante, nesse tipo de evento, deverá ser feita, única e exclusivamente pelo responsável do evento ou por ele indicado, para evitar qualquer constrangimento com os convidados.

19

Tendo em vista a impossibilidade de se calcular a exata extensão dos danos causados pelo cancelamento do evento após a assinatura deste contrato, fica desde já acertado entre as partes de comum acordo, a cobrança de multa em caráter compensatório, calculada nas seguintes proporções:

1. Acima de 60 dias antes da realização do evento – multa de 20% (vinte por cento);
2. Até 30 dias antes da realização do evento – multa de 40% (quarenta por cento);
3. Até 15 dias antes da realização do evento – multa de 80% (oitenta por cento);
4. Para cancelamento fora dos prazos previstos acima, ou não comparecimento será cobrado o valor integral do presente contrato.

**Os percentuais informados serão aplicados sobre o valor total estimado do presente contrato.**

#### **DECLARAÇÃO DO CONTRATANTE**

O Contratante declara para todos os efeitos legais e jurídicos que tomou o devido, integral e pleno conhecimento prévio do presente instrumento contratual e que compreendeu e aceitou integralmente todos os seus termos e cláusulas, estes regidos de forma clara e compreensível, se responsabilizando pelo pagamento do evento na forma aqui acordada.

#### **ESCOLHA DO FORO**

As partes elegem, para resolver as dissidências porventura oriundas deste instrumento, o foro da cidade da sede do Coco Bambu, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de comum acordo, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para que produza seus regulares efeitos jurídicos.



Número do documento: 01153

Código do documento: 951327db-25c2-4c44-aab7-293628385e19

Link do documento no cofre DocSales: <https://web.docsales.com/approval/951327db-25c2-4c44-aab7-293628385e19>

## Signatários

---

**Signatário:** Antônio Carlos Leite Franco Sobrinho

**Documento Assinado em:** 16/05/2024 às 11:10.

**Função:** Assinado como representante legal

**E-mail:** acfsobrinho@hotmail.com

**CPF:** 814.920.305-20

**IP do Usuário:** 2804:1b1:1292:e1b4:4112:1cc:41ea:8100

**Signatário:** Yasmin Lopes Luz

**Documento Assinado em:** 16/05/2024 às 10:35.

**Função:** Assinado como testemunha

**E-mail:** eventos.bahia@cocobambu.com

**CPF:** 068.090.645-24

**IP do Usuário:** 177.136.14.38

**Signatário:** Gilmar da Cruz Garcia

Documento não assinado

**Função:**

**E-mail:** gilmar@cocobambu.com

**CPF:**

**IP do Usuário:**

**Signatário:** Ana Paula Santos

Documento não assinado

**Função:**

**E-mail:** secretaria@abih-se.com.br

**CPF:**

**IP do Usuário:**



## ORÇAMENTO



**200- PESSOAS**

**ANA PAULA**

**DATA: 16/05/2023**

---

**JANTAR**

**REFRIGERANTE**

**ROSKA**

**AGUA MINERAL**

**SUCO**

**CERVEJA DEVASSA OU AMSTEL**

**POR PESSOA – R\$ 170,00      TOTAL: R\$ 34.000,00**

---

**ENTRADA: PÃO DE ALHO/ BOLINHOS**

**SALAME/ QUEIJO/ PRESUNTO/ FRUTAS**

**08 OPÇÕES DE SALADAS**

**GALINHA CAPIRA/ ENSOPADO DE CARNEIRO/ FAROFA DE CUSCUZ/  
ESCONDIDINHO DE CARNE DO SOL/ ARROZ BRANCO / FEIJÃO  
TROIPEIRO/ BATATA FRITA/ AIPIM FRITO/ TOSCANA / COXA  
SOBRECOXA/ CARNE DO SOL / COSTELA SUÍNA.**

---

**RESTAURANTE SERTÃO BOM**

**TEL: 3190-0622 / 9125-6860**

AV. OCTAVIO MANGABEIRA, 321, PITUBA.

**4 HORAS DE SERVIÇO (18:00 AS 22:00)**

**FORMA DE PAGAMENTO METADE DO VALOR NO FECHAMENTO DO PACOTE E O  
REstante DO PACOTE UM DIA ANTES DO EVENTO**

## ORÇAMENTO



**200- PESSOAS**

**ANA PAULA**

**DATA: 16/05/2023**

---

**JANTAR**

**POR PESSOA – R\$ 120,00      TOTAL: R\$ 24.000,00**

---

**ENTRADA: PÃO DE ALHO/ BOLINHOS**

**SALAME/ QUEIJO/ PRESUNTO/ FRUTAS**

**08 OPÇÕES DE SALADAS**

**GALINHA CAPIRA/ ENSOPADO DE CARNEIRO/ FAROFA DE CUSCUZ/  
ESCONDIDINHO DE CARNE DO SOL/ ARROZ BRANCO / FEIJÃO  
TROIPEIRO/ BATATA FRITA/ AIPIM FRITO/ TOSCANA / COXA  
SOBRECOXA/ CARNE DO SOL / COSTELA SUÍNA.**

---

**RESTAURANTE SERTÃO BOM**

**TEL: 3190-0622 / 9125-6860**

AV. OCTAVIO MANGABEIRA, 321, PITUBA.

**4 HORAS DE SERVIÇO (18:00 AS 22:00)**

**FORMA DE PAGAMENTO METADE DO VALOR NO FECHAMENTO DO PACOTE E O  
REstante DO PACOTE UM DIA ANTES DO EVENTO**

**PACOTE BRONZE**  
**R\$ 199,90** por pessoa (Mínimo de 20 pessoas)  
3h de Serviço

### ENTRADAS

#### ESCOLHER 2 OPÇÕES

- CESTA DE PÃES DE QUEIJO E TORRADAS
- ISCAS DE PEIXE
- DADINHO DE TAPIOCA
- MINI PASTÉIS DE QUEIJO E CARNE

### PRATOS PRINCIPAIS

#### PEIXE - ESCOLHER (01) UMA OPÇÃO:

- TILÁPIA MEUNIÈRE

(Filé de tilápia grelhado sobre molho especial de alcaparras e champignon. Acompanha arroz de brócolis e legumes)

- TILÁPIA PESCADOR

(Filé de tilápia grelhado com cebolas, alcaparras e salsinha. Acompanha arroz de alho e batatas sauté.)

- TILÁPIA À PARMEGIANA

(Filé de tilápia empanado com molho de tomate frescos sobre espaguete. Gratinado com queijo mussarela.)

#### CARNE - ESCOLHER (01) UMA OPÇÃO:

- CARNE DE SOL DO SERTÃO

(Arroz de leite coberto com carne de sol desfiada e refogada na manteiga da terra com cebola roxa, nata e coentro. O prato é gratinado com queijo coalho e acompanha macaxeira frita.)

#### CAMARÃO - ESCOLHER (01) UMA OPÇÃO:

- CAMARÃO INTERNACIONAL

(Camarões refogados com alho e cebola, servido sobre cremoso arroz com ervilhas e presunto, envolvidos com molho branco, gratinado com queijo mussarela e acompanha batata palha).

- CAMARÃO MEDITERRÂNEO

(Camarões refogados com alho e cebola, servido sobre cremoso arroz de manjericão, envolvidos com molho branco, gratinado com queijo mussarela e acompanha batata palha).

- CAMARÃO IRACEMA

(Arroz de leite com queijo coalho, coberto com camarões refogados com coentro, cebola, alho, tomate fresco e nata. Gratinado com queijo coalho e acompanha macaxeira frita.)

### SOBREMESA

#### ESCOLHER (01) UMA OPÇÃO

- TORTA DE PAVÉ TRUFADA
- TORTA DE MAÇÃ (SEM SORVETE)
- TORTA DE LIMÃO
- PUDIM DE LEITE
- TORTA DE BANANA (SEM SORVETE)
- COCADA AO FORNO (SEM SORVETE)

### BEBIDAS

- ÁGUA SEM GÁS e COM GÁS
- SUCOS (Laranja e Abacaxi)
- REFRIGERANTES: COCA COLA E GUARANÁ
- CAFÉ EXPRESSO E COADO

**PACOTE SILVER**  
**R\$ 239,90 por pessoa (Mínimo de 20 pessoas)**  
3h de Serviço

**ENTRADAS**

**ESCOLHER 2 OPÇÕES**

- ISCAS DE PEIXE
- DADINHO DE TAPIOCA
- MINI PASTÉIS DE QUEIJO E CARNE
- COUVERT ESPECIAL
- LULA À DORÉ
- SALADA VERÃO

**PRATOS PRINCIPAIS**

**PEIXE - ESCOLHER (01) UMA OPÇÃO:**

- PEIXE PRAIANO

(Filé de peixe grelhado com pedacinhos de castanha de caju, molho de manga com gengibre e maracujá. Acompanha arroz com brócolis e purê de abóbora. Gratinado com queijo coalho.)

- PEIXE MEUNIÈRE

(Filé de peixe grelhado sobre molho especial de alcaparras e champignon. Acompanha arroz de brócolis e legumes)

- PEIXE JERI

(Filé de peixe refogado na manteiga da terra, com molho à base de nata, tomate, vinho branco, coentro, champignon e alcaparras. Acompanha arroz de alho e purê de macaxeira.)

**CARNE - ESCOLHER (01) UMA OPÇÃO:**

- FILÉ AO MOLHO MOSTARDA

(Medalhões de filé flambados com conhaque, envolvidos com bacon, molho de mostarda. Acompanha arroz branco e batatas ao murro)

- FILÉ AO MOLHO MADEIRA

(Medalhões de filé flambados com conhaque, envolvidos com bacon, molho madeira tradicional e champignons. Acompanha arroz branco e batatas recheadas)

- FILÉ QUATRO QUEIJOS

(Medalhões de filé flambados com conhaque e molho cremoso de queijos. Acompanha arroz à grega e batatas recheadas)

- FILÉ COM ERVAS

(Medalhões de filé grelhados e cobertos com nata, temperados com mostarda e ervas. Acompanha arroz à piemontese e batatas recheadas)

- FILÉ À PAULISTA

(Filé mignon coberto com alhos fritos. Acompanha batatas recheadas e delicioso arroz "biru-biru" com batata palha, ovos, bacon, cebola picada, salsinha, cheiro verde e farofa)

**CAMARÃO - ESCOLHER (01) UMA OPÇÃO:**

- CAMARÃO À GREGA

(Arroz à grega (ervilhas, pimentão, passas, cenoura e presunto) coberto com camarões à milanesa molho de tomate fresco. Gratinado com queijo mussarela. Acompanha batata palha)

- CAMARÃO FLORENTINA

(Camarões refogados com alho e cebola, flambados no vinho branco. Servidos sobre espaguete ao molho bechamel e espinafre. Gratinado com queijo mussarela e parmesão).

- CAMARÃO MUCURIBE

(Espaguete italiano com delicioso molho de tomate fresco, acrescido de tomate seco, azeitona, rúcula e camarões)

- CAMARÃO INTERNACIONAL

(Camarões refogados com alho e cebola, servido sobre cremoso arroz com ervilhas e presunto, envolvidos com molho branco, gratinado com queijo mussarela e acompanha batata palha)

- CAMARÃO MEDITERRÂNEO

(Camarões refogados com alho e cebola, servido sobre cremoso arroz de manjeriço, envolvidos com molho branco, gratinado com queijo mussarela e acompanha batata palha)

**INCLUSO**

- Espaço Privativo
- Tela de Projeção
- Projetor
- Sonorização
- Microfone
- Laser Point
- Mesas para bolo
- Aparador para Cerimônias
- Cristaleiras para lembrança

**SERVIÇOS OPCIONAIS - 3 horas de duração**

BEBIDAS OPCIONAIS	VALOR POR PESSOA
Água de Coco	R\$ 11,00
Chopp Brahma	R\$ 37,00
Cerveja (Original ou Bohemia)	R\$ 33,00
Caipifruta (Vodka Nacional) 2 Sabores	R\$ 40,00
Caipifruta (Vodka Internacional) 2 Sabores	R\$ 55,00
VINHO BRONZE (2 ROTULOS DE VINHO OU ESPUMANTE ATÉ R\$ 105,00)	R\$ 39,00
VINHO SILVER (2 ROTULOS DE VINHO OU ESPUMANTE ATÉ R\$ 140,00)	R\$ 57,00
VINHO GOLD (2 ROTULOS DE VINHO OU ESPUMANTE ATÉ R\$ 180,00)	R\$ 80,00
MESA COM CAFÉ - PETIT FOURS OU BRIGADEIROS)	R\$ 18,00
LICOR (JUNTAMENTE COM A MESA DE CAFÉ)	R\$ 24,00

PERÍODO: DEZEMBRO 2023 A NOVEMBRO 2024  
 PROPOSTA SUJEITA A ALTERAÇÃO DE VALOR SEM AVISO PRÉVIO

## OBSERVAÇÕES GERAIS

**DURAÇÃO DO SERVIÇO: 3 HORAS DE EVENTO.** O evento é servido à vontade, ou seja, todos os convidados comerão todos os pratos do cardápio (Comidas e Bebidas). Sendo que a comida é servida com base em um cardápio pré-escolhido pelo cliente. Outras durações poderão ser negociadas, analisando cada caso e podendo sofrer alteração no valor acordado.

**PESSOAL DE SERVIÇO:** Nossa equipe inclui pessoal altamente qualificado como gerentes, garçons e equipe de cozinha.

**NÃO COBRAMOS LOCAÇÃO DE ESPAÇO.**

**INCLUSO TAXA DE SERVIÇO (10%).**

**TAXA DE ROLHA R\$ 50,00. ACIMA DE 100 PESSOAS PODERÁ SER NEGOCIADA.**

**PARA ALTERAÇÃO NO NÚMERO DE CONVIDADOS:** O número de convidados poderá ser alterado até 72 horas úteis de antecedência ao evento (redução ou acréscimo).

**VALIDADE DESTA PROPOSTA:** Os preços apresentados nesta proposta são válidos por 15 dias.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento do evento poderá ser feito com dinheiro, cartão de crédito/débito, depósito bancário e deverá ser realizado até 72 horas úteis antes do evento.

**FATURAMENTO:** Faturamos para até 20 dias após o evento, mediante aprovação de cadastro (Pessoa Jurídica) pelo nosso financeiro, com boleto bancário/depósito.

**PRIVACIDADE:** Nossos salões são privativos (mediante disponibilidade), e possui telão, sistema de som e projetor à disposição. (Outros equipamentos de mídia deverão ser locados).

## CONDIÇÕES IMPORTANTES

- O envio da proposta não representa a reserva da data em nossa agenda de eventos. Para que a reserva seja efetuada é necessário a assinatura do contrato de prestação de serviços.
- **TODO E QUALQUER MATERIAL ESQUECIDO NOS SALÕES, DEVERÃO SER RETIRADOS NO TÉRMINO DO EVENTO. CASO NÃO SEJA RETIRADO, SERÁ DESCARTADO AUTOMATICAMENTE**
- Não está incluso neste orçamento itens de decoração, como arranjos, toalhas, etc.
- Caso o número de convidados contratados pelo cliente não compareçam ao evento, não haverá ressarcimento de valores, pois a contratada terá custos para organizar e desempenhar o serviço solicitado. Pessoas excedentes ao contrato assinado serão cobradas da contratante no final do evento.
- Não é permitido furar, colar, pregar nas paredes, tetos ou chão do espaço.
- Acesso de todo tipo de material para o evento será pela entrada dos fundos. Não dispomos de pessoas para montar e desmontar.
- Material e equipamentos utilizados no evento, deverão ser retirados e levados no final do evento, ou até as 10h00min da manhã do dia seguinte.
- As peças que por ventura sejam danificadas ou extraviadas durante o evento são de responsabilidade do cliente.
- **CRIANÇAS DE 0 A 05 ANOS NÃO PAGAM E DE 06 A 10 ANOS PAGAM 50% DO VALOR DO INDIVIDUAL, OS DEMAIS PAGAM VALOR INTEGRAL.**

**FGF Alimentos Ltda**

**CNPJ : 07.069.951/0001-66**

**IE: 65911362 CGA: 257.390/001-20**

**Av Prof Magalhães Neto nr 1273 Pituba, Salvador, BA 41810-011**

**INTERVAL**

- SERVIÇOS DE 0 A 02 ANOS NÃO PAGAM E DE 03 A 10 ANOS PAGAM 50% DO VALOR DO INDIVIDUAL OS DEMAIS PAGAM VALOR
- As horas que porventura sejam canceladas ou excluídas durante o evento são de responsabilidade do cliente
- Materiais e equipamentos utilizados no evento deverão ser entregues e retirados no dia do evento ou até as 10h00min da manhã do dia
- Acesso de todo tipo de material para o evento será feita apenas nos locais e horários de pessoas para mostrar e demonstrar
- Não é permitido trazer coisas, bebidas, comidas ou cigarros para o evento

Intervalo para o cliente e demonstrar o serviço solicitado. Pessoas e mecânicas no entanto assinando serão cobradas de comitente no

- Caso o número de convidados contratados seja diferente do contratado, não haverá ressarcimento de valores por a contratada
- Não está incluso neste orçamento itens de decoração, como arranjos, toalhas, etc.

**RETIKADO SERÁ DESCRITADO AUTOMATICAMENTE**

- TODO E QUALQUER MATERIAL ESQUECIDO NOS SALÕES DEVERÁ SER RETIRADO NO TÉRMINO DO EVENTO, CASO NÃO SEJA
- O envio de produtos não representará a entrega de bens em nome da agência de eventos, para que a mesma seja entregue a pessoa

**CONDIÇÕES PROPOSTAS**

- **PRIVACIDADE:** Pessoas físicas são privadas (mediante disponibilidade) e pessoas jurídicas, sistema de com e sem a proteção de alguns equipamentos de
- **PRAZAMENTO:** Prazamento para até 30 dias após o evento, mediante aprovação de cada uma Pessoa Jurídica) pelo prazo máximo com prazo
- **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento do evento poderá ser feito com cartão de crédito débito, depósito bancário e deverá ser realizado até
- **VALIDADE DESTA PROPOSTA:** Os preços apresentados nesta proposta são válidos por 15 dias
- **PRAZAMENTO NO NÚMERO DE CONVIDADOS:** O número de convidados poderá ser alterado até 15 dias antes de antecedência ao evento, caso
- **TAXA DE VOLTA R\$ 20,00 ACIMA DE 100 PESSOAS PODERÁ SER NEGOCIADA**
- **INCLUI TAXA DE SERVIÇO (10%)**
- **NÃO COBRAMOS LOCAÇÃO DE ESPAÇO**
- **PESSOAS DE SERVIÇO:** Pessoas físicas incluem pessoas fisicamente qualificadas como garçons, garçonete e equipe de cozinha
- **LOCAÇÃO DO SERVIÇO: HORAS DE EVENTO:** O evento é realizado em horário de almoço ou à noite, dependendo do evento, para todos os convidados com todos os preços do evento

**OBSERVAÇÕES GERAIS**

como exemplo



## FIESTA BAHIA HOTEL

AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 711 ITAIGARA SALVADOR BA  
Tel: 71 3352-0000 E-mail: [eventos@fiestahotel.com.br](mailto:eventos@fiestahotel.com.br)  
Funcionário responsável pela reserva: ANDREA SOUZA NEDER

### ORÇAMENTO

SALVADOR 26 de abril de 2024.

À  
TOP TUR

A/C SERGIO  
Telefone 79 99141.6060  
E-mail [sergio@toptur.com](mailto:sergio@toptur.com)

Fax

Evento Nº 110923  
Data limite do orçamento 30/04/24

Prezado Cliente,

Conforme solicitado, apresentamos orçamento para realização do evento:

LANÇAMENTO SÃO JOÃO DE ARACAJU

Data a realizar-se 16/05/24 a 16/05/24

#### SALAS & EQUIPAMENTOS

Sala	M2	Formato	Pax	Custo (R\$)	Total (R\$)
<b>Reserva para 16/05/24 08:00 a 16/05/24 22:00</b>					
IRIS ABC	420,00	BANQUETE	200	4.000,00 D	4.000,00

\* VALOR DO SALÃO: R\$ 8250,00

\* VALOR ESPECIAL PARA O EVENTO, EM FUNÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE A&B E HOSPEDAGENS: R\$ 4000,00

Obs.

SUB-TOTAL EQUIP.	0,00
SUB-TOTAL SALAS	4.000,00

#### ALIMENTOS E BEBIDAS

Data	Nº pax	Refeição	Local
16/05/24 18:00-20:00	200	BUFFET JUNINO	IRIS ABC

ALIMENTOS E BEBIDAS - 2216	Qtd.	200 /dia	R\$ unit.	90,00 --->	R\$	18.000,00
					R\$	18.000,00

\* BUFFET JUNINO

CALDOS: VERDE E MOCOTÓ  
AMENDOIM COZIDO  
MILHO VERDE COZIDO  
AIPIM FRITO  
03 TIPOS DE BOLO (MILHO VERDE, CARIMÃ, AIPIM)  
CANJICA  
PAMONHA DE MILHO  
CUSCUZ NORDESTINO  
DADOS DE TAPIOCA COM MELAÇO  
CARNE DO SOL COM AIPIM  
ESPETINHOS DE FILLET AO ALHO  
ESPETINHOS DE ALCATRA  
PAÇOCA CROCANTE COM CHARQUE  
ARROZ NORDESTINO  
LELÊ  
BALA DE VIDRO  
DOCINHO DE JENIPAPO

Obs.: LIGORES (03 TIPOS)

SUB-TOTAL A&B	18.000,00
---------------	-----------

-> PACOTE DE BEBIDAS SEGUIR EM ANEXO

#### OBSERVAÇÕES GERAIS

Data: 26/04/2024 Hora: 18:17:38

27



**FIESTA BAHIA**  
HOTEL

**FIESTA BAHIA HOTEL**

AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 711 ITAIGARA SALVADOR BA

Tel: 71 3352-0000 E-mail: [eventos@fiestahotel.com.br](mailto:eventos@fiestahotel.com.br)

Funcionário responsável pela reserva: ANDREA SOUZA NEDER

**TOTAL GERAL DO EVENTO**

**22.000,00**

28

manutenção de qualquer proteção governamental que esta última vier a intentar para tais **MATERIAS** e/ou qualquer propriedade da **CONTRATANTE**, incluindo eventuais registros junto às autoridades e/ou órgãos pertinentes e a assinar todos os documentos que a **CONTRATANTE** venha a exigir para cumprimento dos termos acima pactuados.

IX.4. A **CONTRATADA** está autorizada a utilizar timbrados emails, skype e cartão de visita, assinatura eletrônica ou quaisquer outras peças digitais ou impressas, para execução de suas atividades previstas neste instrumento, caso necessário. Considerando que o uso destes instrumentos de apresentação e informação, devem ser utilizados sempre com prévia autorização da **CONTRATANTE**, desde que não comprometa a relação ética, jurídica e institucional da **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA X – DA SEGURANÇA DO TRABALHO E SAÚDE**

X.1. A **CONTRATADA** se obriga a cumprir com as normas de segurança e medicina do trabalho, sendo de sua exclusiva responsabilidade a supervisão e orientação de seus empregados em relação às normas de segurança como também dos próprios **SERVIÇOS** prestados pelos seus empregados.

X.2. Caso os **SERVIÇOS** venham a ser desenvolvidos nas dependências da **CONTRATANTE** ou em local por esta designados, a **CONTRATADA** será responsável pela garantia das condições de segurança, higiene e salubridade dos prestadores de serviços, podendo exigir a participação em treinamentos, utilização de equipamentos de segurança ou qualquer outra medida que vise a garantia da saúde, higiene, segurança e salubridade dos prestadores de serviço, podendo, inclusive, estender o atendimento médico e ambulatorial que porventura ofereça a seus próprios empregados.

#### **CLÁUSULA XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

XI.1. Acordo integral. O presente **CONTRATO** reflete o acordo integral entre as Partes e legalmente substitui e revoga todos os documentos, obrigações e acordos assumidos entre elas antes da data deste instrumento, sejam eles verbais ou escritos, no que diz respeito ao objeto do presente **CONTRATO**.

XI.2. Irrevogabilidade e Irretratabilidade. Este **CONTRATO** é celebrado pelas Partes em caráter irrevogável e irretratável, e vincula não só as Partes, mas também seus respectivos sucessores e cessionários, a qualquer título, que assumam as obrigações dele decorrentes.

XI.3. Renúncia. Qualquer renúncia, por qualquer uma das Partes, no que diz respeito a qualquer direito, obrigação ou exigência decorrente do presente

JS



**FIESTA BAHIA**  
HOTEL

## FIESTA BAHIA HOTEL

AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 711 ITAIGARA SALVADOR BA  
Tel: 71 3352-0000 E-mail: [eventos@fiestahotel.com.br](mailto:eventos@fiestahotel.com.br)  
Funcionário responsável pela reserva: ANDREA SOUZA NEDER

### CONDIÇÕES GERAIS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO

1. Valores válidos somente para este orçamento e condicionados a contratação da totalidade dos itens de alimentos e bebidas e hospedagem aqui mencionados. Caso haja redução do número de apartamentos, participantes e itens informados, a negociação referente à locação de sala de reunião e serviço de alimentos e bebidas terá que ser revista, sendo o valor descontado/acrescido na última parcela.
  2. Em caso de concorrência o espaço será considerado para a agência oficial do evento.  
OBSERVAÇÃO: É de inteira responsabilidade do contratante, informar se a presença de concorrentes no período do evento inviabiliza a realização do mesmo. O Fiesta Bahia Hotel não se responsabiliza por eventuais encontros de empresas concorrentes.
  3. TODOS OS VALORES APRESENTADOS NESTE ORÇAMENTO SERÃO CORRIGÍVEIS DE ACORDO COM O IGPM A PARTIR DO DIA 1º DE JANEIRO DO ANO SUBSEQUENTE, (DATA BASE DA FORMATAÇÃO DOS MESMOS), RESPEITANDO A LEI VIGENTE POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO.
  4. Não cobramos 10% de Taxa de Serviço e 5% de ISS.
  5. **HOSPEDAGEM:**
    - Check-in a partir das 15h00 e check-out às 11h00 do dia seguinte
    - Política de 3ª pessoa: + 30% sobre o valor da diária informada
    - Política de 4ª pessoa: + 60% sobre o valor da diária informada
    - Dispomos de camas extras em número limitado.
    - OFERECEMOS COMO CORTESIA
      - Café da manhã servido no Restaurante do hotel;
      - Acesso à internet em banda larga nos apartamentos do hotel;
      - Cofre digital nos apartamentos;
      - Acesso ao clube da saúde (saunas seca e a vapor, ducha escocesa e academia de ginástica);
      - 01 piscina adulto, 01 piscina infantil e parque infantil
- SERVIÇOS PADRÃO 5 ESTRELAS FIESTA BAHIA HOTEL, PAGOS À PARTE:
- Cafeteria Fiesta;
  - Restaurante;
  - Bar da Piscina;
  - Room Service 24h.
  - Massagem;
  - Caso tenham interesse em utilizar os serviços de transfer e receptivo, o Fiesta Bahia Hotel indica a empresa PRIVÉ TURISMO BAHIA. Fone: 71 3352.1685
6. **POLÍTICA DE CANCELAMENTO / REDUÇÃO PARA HOSPEDAGEM:**
    - 6.1. Após confirmação das reservas de apartamentos, em caso de cancelamento, no-show, redução de bloqueio e saídas antecipadas, não haverá restituição do valor pré-pago; E ou se for o caso, será cobrado o valor de 01 diária de cada apartamento bloqueado nesta proposta.
    - 6.2. Após confirmação de hospedagem de grupos ligados à eventos no Fiesta Convention Center, cancelamentos serão aceitos até 10% (dez por cento) da quantidade total de apartamentos bloqueados, devendo ser informados ao Departamento de Reservas com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data de check in. Ressaltamos que não haverá restituição de valor pré-pago, podendo haver crédito de diárias a ser utilizada em prazo a ser combinado, máximo de um ano, conforme disponibilidade do hotel. Vetado em períodos de Reveillon, Carnaval e grandes eventos.  
ATENÇÃO: Solicitamos o encaminhamento de Relação Nominal com antecedência mínima de 7 dias da data de chegada do grupo. Ressaltamos que esta é uma medida de organização para o check in, do contrário não garantiremos o número total de apartamentos.
  7. **Garagem coberta**
    - 7.1. Estacionamento terceirizado, não incluso, sujeito à disponibilidade e negociações. Caso deseje faturar, será cobrado o valor diário de R\$ 25,00 por veículo/dia/saída. Para negociação contactar empresa Bahia Park.
  8. **Serviços Extras:**
    - 8.1. Cada sala dispõe de 01 ramal telefônico. Caso o cliente deseje ramais extras, com custo adicional de R\$15,00 (quinze reais) por ramal excedente, deverá solicitar ao Departamento de Eventos do Fiesta Bahia Hotel com 48hrs de antecedência para realização do evento;
    - 8.2. O Fiesta Convention Center dispõe de pontos de internet (wi-fi e banda larga) em todas as salas de reuniões, valores deverão ser consultados com o Departamento de Eventos e a contratação deverá ter antecedência mínima de 48hs;
    - 8.3. O SLA (Service Level Agreement) é de até 06 horas, o que significa que, em caso de queda do link o prazo de reparo é de até 06 horas.
  9. **Alimentos e Bebidas:**

EM ANEXO OPÇÕES DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA APRECIÇÃO.

    - 9.1. É proibido o ingresso de qualquer tipo de Alimentos e Bebidas para consumo nas dependências do Fiesta Bahia Hotel. Havendo prévio acordo, poderá ser permitida a entrada de whisky e/ou vinho mediante pagamento de taxa de rolha cujo valor será informado pelo departamento de eventos do Fiesta Bahia Hotel;
    - 9.2. A confirmação ou alteração da quantidade de pessoas para os serviços de Alimentos e Bebidas somente será acatada se informada até 48h antes da realização do evento;
    - 9.3. Caso o número de participantes ultrapasse o contratado, o valor a ser cobrado no item Alimentos e Bebidas será correspondente ao número de pessoas presentes ao evento. A prestação destes serviços ficará condicionada às possibilidades da sua execução pelo Fiesta Bahia Hotel;
    - 9.4. O não comparecimento do número de participantes informado não acarretará em redução nos valores contratados.



**FIESTA BAHIA**  
HOTEL

## FIESTA BAHIA HOTEL

AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 711 ITAIGARA SALVADOR BA  
Tel: 71 3352-0000 E-mail: [eventos@fiestahotel.com.br](mailto:eventos@fiestahotel.com.br)  
Funcionário responsável pela reserva: ANDREA SOUZA NEDER

### 10. Equipamentos:

O Fiesta Bahia Hotel trabalha em parceria com as empresas terceirizadas para atender as necessidades de equipamentos audiovisuais dos clientes. LISTAGEM EM ANEXO.

### 11. Voltagem / Gerador:

- 11.1. A voltagem padronizada das instalações do Fiesta Bahia Hotel é de 220 volts (mono);
- 11.2. Qualquer dano sofrido por aparelho do cliente que venha a ser ligado em nossas instalações será de inteira responsabilidade do cliente;
- 11.3. O Fiesta Bahia Hotel não dispõe de transformadores. Os aparelhos de 110 volts que por ventura tenham acesso ao Fiesta Bahia Hotel deverão ser acompanhados de transformadores de voltagem de potência compatível.
- 11.4. A carga máxima de energia permitida para utilização durante o evento, será de 0,07kW por m<sup>2</sup>. Havendo necessidade de consumo acima desta quantidade, a contratante deverá contratar gerador com capacidade para tal. O não cumprimento desta cláusula, poderá implicar em danos elétricos ao hotel, de inteira responsabilidade do contratante e por conseguinte no corte de toda a energia do salão. Para eventos de grande porte (grande estrutura de equipamentos, formaturas, apresentações musicais, teatrais e similares, feiras), é imprescindível a contratação de gerador.

### 12. Empresas Contratadas:

- 12.1. Em caso de contratação de empresas para execução de quaisquer serviços, deverá ser informado ao Fiesta Bahia Hotel o nome e o telefone de contato. Caso contrário, a entrada das mesmas não será autorizada nas dependências do Fiesta Bahia Hotel.

### 13. Montagem / Desmontagem:

- 13.1. Na hipótese de ser contratada área para montagem de stands, informamos que o Salão Íris (840m<sup>2</sup>) e seu foyer dispõem de pontos de água, energia e telefone apropriados, devendo o cliente, seus expositores ou montador, contatar com Departamento de Eventos através do telefone (71) 3352.0028 para obter todas as informações técnicas pertinentes. Desde já solicitamos que nos seja enviada, com maior brevidade possível, a relação dos expositores para serem por nós contatados e orientados;
- 13.2. Para dias de montagem e desmontagem poderão ser concedidos 50% de desconto em cima do valor balcão dos espaços, mediante a não utilização do ar condicionado nos espaços locados;
- 13.3. A desmontagem do evento deverá ser realizada imediatamente após o término do mesmo;
- 13.4. Todo evento em que houver instalação de gerador, equipamentos de som, iluminação, estruturas em geral tais como palcos e box truss e/ou qualquer estrutura que permita risco a vida ou ao patrimônio, deverá ser apresentado ART ou RRT de profissional devidamente habilitado para tal, devidamente inscrito no Crea ou conselho de arquitetura, com a taxa devidamente quitada.
- 13.5. Caso seja necessária a alteração da planta original das rotas de fuga e/ou localização dos equipamentos de combate a incêndio dos salões do Fiesta Convention Center, para a realização do evento, deverá ser apresentado o Plano de Segurança para Situações de Emergência - PSSP, emitido e aprovado pela SUCOM.
- 13.6. Na falta de apresentação dos documentos, é facultado ao Fiesta Bahia Hotel o cancelamento do evento, devendo o cliente arcar com a integralidade do valor constante no orçamento contratado.

### 14. Danos:

- 14.1. É proibida a fixação de banners, adesivos e/ou similares sem autorização prévia nas dependências do hotel;
- 14.2. Fica o cliente encarregado de entregar o espaço locado nas mesmas condições que recebeu, responsabilizando-se por todo e qualquer dano causado por seus funcionários, fornecedores e clientes, desde que comprovado a culpa ou dolo destes;
- 14.3. Fica o cliente responsabilizado judicialmente por infringência às normas previstas em lei Federal, Estadual ou Municipal, a respeito de propaganda que tenha realizado; ficando também responsável por danos causados no patrimônio público no ato da divulgação do seu evento. Tais como: pichação, panfletagem ou outros. Inclusive o uso de expressão, pinturas ou palavras que ofendam a moral, bons costumes ou a honra de pessoas, de autoridades ou instituições.
- 14.4. Não é permitido o uso de chuvas de prata, lança confetes e serpentinas, velas acesas e incensos, devido a danos causados na estrutura dos salões de Eventos. Em caso de não cumprimento do item acima mencionado, o hotel se resguarda do direito de cobrar multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) da empresa responsável pela contratação do evento, além do cancelamento automático de futuros eventos agendados - sem prévio aviso.

### 15. Material:

- 15.1. O cliente (ou transportadora) será responsável pela carga e descarga dos materiais e equipamentos a serem utilizados no evento, restringindo-se ao período de 08:00 as 18:00hrs, devendo solicitar ao Poder Público qualquer liberação necessária para utilização de via pública. Um funcionário do Fiesta Bahia Hotel fará o encaminhamento até o nosso depósito ou sala a ser utilizada;
- 15.2. Qualquer material trazido pelo cliente, ou a seu mando, às dependências do Fiesta Bahia Hotel ou Fiesta Convention Center, deverá ter entrada e saída pela Garagem II (G2), mediante registro pela segurança;
- 15.3. O Fiesta Bahia Hotel se isenta de qualquer responsabilidade, sobre quaisquer materiais de clientes, incluindo-se aí pertences e objetos pessoais de terceiros participantes dos eventos contratados, antes, durante ou após os mesmos. Fica o cliente ciente que é regressivamente responsável por quaisquer perdas e danos que o Fiesta Bahia Hotel seja judicialmente obrigado a reparar a terceiros por conta de perda, furto ou roubo de quaisquer objetos dentro das nossas instalações. O cliente deverá orientar aos participantes dos seus eventos e terceiros envolvidos na realização dos mesmos para que os mantenham sob estrita vigilância. No caso de exposição de objetos de valor, obriga-se o cliente a fazer seguro específico, ficando o Fiesta isento de qualquer responsabilidade sobre a segurança de tais objetos.
- 15.4. O prazo máximo de permanência de qualquer material/objeto trazido pelo cliente é de 48hrs após o término do evento. Após este período o Fiesta Bahia Hotel se resguarda ao direito de doar tais materiais/objetos.
16. Não será permitido o acesso às dependências do Fiesta Convention Center em trajes tipo short curto, camiseta sem manga e chinelos. Será entretanto, admitido o uso de bermuda com camisa de manga e tênis.
17. Sempre que aplicável, a produção do evento deverá apresentar ao hotel com 72hrs de antecedência ao evento, os documentos de liberação ECAD, Juizado de Menores, Taxa pelo Exercício de Poder de Polícia (TPP), SEDUR, ou qualquer outra documentação que venha o poder Público a exigir para a realização do evento aqui discriminado,

em consequência, a abster-se de tomar qualquer medida que possa prejudicar ou impedir o exercício de tais direitos.

VI.7. A **CONTRATADA** reconhece que não poderá, a qualquer tempo, divulgar, ceder, doar ou transferir as informações, no todo ou em parte, para nenhuma outra pessoa, sem o prévio e expresso consentimento por escrito da **CONTRATANTE**, exceto quando as *Informações Confidenciais* ou parte delas possam ser divulgadas para seus empregados ou conselheiros profissionais que necessitem conhecê-las para a execução do **CONTRATO**.

VI.8. Na hipótese de que a publicação ou a divulgação de informações confidenciais seja necessária por lei ou por qualquer órgão supervisor ou regulador, cujas exigências as *Partes* e as pessoas a elas relacionadas tenham que cumprir, a **CONTRATADA** comunicará por escrito à **CONTRATANTE** tal exigência e estes deliberarão a respeito dos procedimentos a serem adotados, até a extensão permitida por tal legislação ou por tais regras, de modo a que a **CONTRATANTE** possa adotar as medidas judiciais cabíveis e/ou dispensar o cumprimento das disposições deste **CONTRATO**.

VI.9. As *Partes* se obrigam a não discutir perante terceiros, bem como a não publicar, transmitir, divulgar, revelar, ceder ou negociar a qualquer título ou sob qualquer forma, no território brasileiro ou no exterior, para qualquer pessoa, física ou jurídica ou entes personalizados, ou de qualquer outra forma fazer uso das *Informações Confidenciais* para outra finalidade não autorizada expressamente neste **CONTRATO**, cumprindo-lhes adotar cautelas e precauções adequadas no sentido de impedir o seu uso indevido por qualquer pessoa que, por qualquer razão, tenha tido acesso a elas.

VI.10. As obrigações assumidas pelas *Partes* independem de quaisquer outras incorridas em outros acordos de confidencialidade eventualmente celebrados entre a **CONTRATANTE** e qualquer outra controladora, subsidiária, e/ou coligada da **CONTRATANTE**, bem como de qualquer ato ou fato relacionado no referido acordo.

VI.11. Excluem-se do compromisso de confidencialidade aqui previsto as informações: (i) disponíveis ao público de outra forma que não pela divulgação das mesmas pelas *Partes*; (ii) que comprovadamente já eram do conhecimento de uma ou de ambas as *Partes* antes de terem acesso às *Informações Confidenciais* em razão deste **CONTRATO**; (iii) que a **CONTRATADA** e seu(s) empregado(s) alocado(s) sejam obrigados a divulgar, por ordem judicial ou por determinação de qualquer autoridade governamental, no exercício de seus poderes, hipótese em que a divulgação de informações independe de autorização ou consentimento

JS



## FIESTA BAHIA HOTEL

AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 711 ITAIGARA SALVADOR BA

Tel: 71 3352-0000 E-mail: [eventos@fiestahotel.com.br](mailto:eventos@fiestahotel.com.br)

Funcionário responsável pela reserva: ANDREA SOUZA NEDER

**FIESTA BAHIA**  
HOTEL

deixando uma cópia em poder do Departamento de Eventos do Fiesta Bahia Hotel. O não pagamento destas taxas poderá comprometer a realização do evento.

18. Para evitar transtornos de interferências em eventos simultâneos nas nossas instalações, o cliente deve informar se haverá o uso de microfones do tipo sem fio, assim como a frequência em que atuam. Não será permitida a conexão dos mesmos à nossa sonorização sem a permissão expressa do hotel.
19. **Conforme Lei Municipal Nº 5.354/98, Artigo 3º; fica estabelecido que o nível máximo de sons e ruídos de qualquer fonte emissora e natureza não poderá ultrapassar 70DC (setenta decibéis) no período compreendido entre 07:00hrs e 22:00hrs e 60 DC (sessenta decibéis) no período compreendido entre 22:00hrs e 07:00hrs, ficando o cliente responsável por qualquer ato de infração. Ressalta-se que o hotel poderá interferir no controle do nível do som a qualquer momento, desde que infrinjam os níveis estabelecidos pela Lei em destaque para isso possuímos um equipamento de medição digital automático, interligado no sistema de som e carga dos salões. Ultrapassando os valores permitidos por lei, todo o sistema poderá ser desligado AUTOMATICAMENTE, sem intervenção do hotel.**
20. Maiores informações sobre salões, capacidades e plantas estão disponíveis no site: [www.fiestahotel.com.br](http://www.fiestahotel.com.br)
21. Por ocasião do evento, o cliente deverá indicar a pessoa responsável pela autorização de despesas extras. Qualquer serviço adicional deverá ser solicitado por escrito e assinado por esta pessoa responsável.
22. O registro feito para indicar os espaços no sistema enquanto estas condições são analisadas não constitui uma reserva. Esta somente ocorrerá quando este orçamento estiver assinado pelo cliente. Caso em que valerá como título executivo para todos os fins de direito.
23. O cliente declara entender a expressão "De Acordo" como a contratação dos serviços, vendas das mercadorias aqui indicadas e locação dos salões nas condições aqui pactuadas.
24. **ANTICORRUPÇÃO**

Cada parte, seus Representantes e quaisquer terceiros, diretos ou indiretos (temporários, prestadores de serviço, consultores, assessores e agentes) por ela utilizados ou subcontratados, comprometem-se, ainda que recebam determinação em contrário por parte de qualquer funcionário da outra Parte, a não pagar, oferecer, autorizar e/ou prometer - direta ou indiretamente - qualquer quantia, bens de valor ou vantagem indevida a qualquer pessoa que seja um oficial, agente, funcionário ou representante de qualquer governo, nacional ou estrangeiro, ou de suas agências e organismos nacionais ou internacionais, ou a qualquer partido político, candidato ou ocupante de cargo público ou a escritórios de partidos políticos, ou a qualquer outra pessoa, com a finalidade de obter ou manter um tratamento favorável indevido para os negócios da outra PARTE e/ou de seus Representantes, em violação às leis que versam sobre crimes e práticas de corrupção e contra a administração pública, em especial a Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 8.420, de 18 de março de 2015, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 8.420, de 18 de março de 2015, e o United States Foreign Corrupt Practices (FCPA), de 1977.

### 25. **PROTEÇÃO DE DADOS**

As partes declaram-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD") e, ainda, obrigam-se a adotar todas as medidas necessárias para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que apenas se utilize, processe e transfira, os dados pessoais protegidos de qualquer pessoa na extensão autorizada na referida LGPD, devendo agir sempre de acordo com a Política de Privacidade da Contratante.

### 26. **DEAD LINE (DATA LIMITE PARA CONFIRMAÇÃO):**

- 26.1. Caso não haja confirmação até a DATA LIMITE estipulada neste orçamento (1ª página), os espaços e serviços ora bloqueados serão automaticamente cancelados;
- 26.2. Caso seu evento encontre-se em LISTA DE ESPERA, solicitamos informar a possibilidade de realização em outro período para elaborarmos um novo orçamento que atenda suas necessidades. Caso não haja possibilidade de realização em outra data e o Fiesta Bahia Hotel venha a disponibilizar um espaço compatível com as suas necessidades, um novo orçamento será emitido para sua apreciação.

### 27. **CONFIRMAÇÃO:**

- 27.1. Para confirmação se faz necessário o envio deste Contrato assinado via email: [eventos@fiestahotel.com.br](mailto:eventos@fiestahotel.com.br), (especificando a forma de pagamento), até a data limite acordada.
  - 27.2. O não cumprimento do item acima mencionado será entendido como cancelamento automático, sem prévio aviso;
  - 27.3. Após confirmação, em caso de cancelamento, não sendo comprovado caso fortuito ou força maior, não serão devolvidos valores pré-pagos e serão cobrados adicionalmente 10% de ônus sobre o valor total dos serviços de locação de salão e alimentos e bebidas estipulados nesta proposta.
  - 27.4. O hotel se resguarda o direito de cobrar 50% dos serviços contratados caso haja cancelamento até 05 dias úteis de antecedência do evento confirmado e 100% do valor total se cancelado em prazo inferior a 05 dias úteis;
- ATENÇÃO: A REGRA PARA APARTAMENTOS OBEDECE A POLÍTICA DE HOSPEDAGEM MENCIONADA NO ITEM 5 DESTA ORÇAMENTO (HOSPEDAGEM).**

### 28. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

- 28.1. Pagamento antecipado: solicitamos 20% de antecipação no ato da confirmação em até 03 dias úteis após assinatura do contrato e o saldo remanescente em até 05 dias úteis antes da realização do evento, de acordo ao cronograma de datas estabelecido entre ambas as partes;

#### FORMAS DE PAGAMENTO:

- Espécie;
- Cartão de crédito;
- PIX (e-mail): [contasapagar@fiestahotel.com.br](mailto:contasapagar@fiestahotel.com.br) (Banco Santander / Ag. 4307 / CC: 13000455-0)
- Depósito ou transferência bancária:

\* Banco Bradesco: Agência 3326 // Conta Corrente 663083-9

\* Banco ITAU: Agência 1599 // Conta Corrente 00001-3

- RAZÃO SOCIAL: FIESTA BAHIA HOTEL LTDA | CNPJ: 07.823.239/0001-00

**OBS: DEPÓSITOS EM CHEQUE SÓ SERÃO ACEITOS SE EDETUADOS DIRETAMENTE NA AGÊNCIA E EM ATÉ 5 DIAS ÚTEIS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO.**

escrito da **CONTRATANTE**, devendo a **CONTRATADA** comunicar prontamente a **CONTRATANTE** de tal ocorrência..

VI.12. As obrigações de confidencialidade aqui assumidas pelas *Partes* permanecerão em vigor por prazo indeterminado, mesmo após o rompimento ou término deste **CONTRATO**, seja por que motivo for.

JS

## **CLÁUSULA VII – DAS OBRIGAÇÕES DE COMPLIANCE, ÉTICAS E LEGAIS**

VII.1. As *Partes* declaram que, a todo o tempo, quer durante o período de vigência do Contrato quer depois, e em qualquer instância conexa com o **CONTRATO**, irão cumprir, bem como tomar todas as medidas razoáveis para assegurar que as partes subcontratantes, agentes ou terceiros sujeitos ao seu controle ou influência determinante, irão cumprir as condições prevista no Book de Compliance, que incorporada por referência, passa fazer parte integrante do presente **CONTRATO**.

VII.2. As *Partes* declaram que cumprem e cumprirão, durante todo o prazo de vigência do presente instrumento, toda a legislação vigente aplicável à prestação de serviços objeto do presente instrumento, especialmente no que se refere à anticorrupção, lavagem de dinheiro, antissuborno, antitruste e conflito de interesses, incluindo, mas não se limitando, a Lei Brasileira Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013, Decreto Brasileiro Anticorrupção (Decreto nº 8.420/2015), bem como qualquer legislação relacionada à lavagem de dinheiro.

VII.3. As *Partes*, pelo presente instrumento se obrigam a cumprir e fazer com que todos seus empregados, agentes e/ou subcontratados cumpram todas as obrigações legais, inclusive, mas não se limitando as de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e securitária, que decorram, direta ou indiretamente, da execução das obrigações do **CONTRATO**, responsabilizando-se de forma integral e exclusiva por tais obrigações. As *Partes* e seus subcontratados obrigam-se, outrossim, sob pena de resolução deste **CONTRATO** e responsabilização por todas as perdas e danos causadas à *Parte* prejudicada, inclusive, mas não se limitando, danos à imagem e à reputação, a (i) não aceitar, oferecer, efetuar qualquer pagamento, doação, compensação, entregar e/ou prometer pagar, direta, indiretamente e/ou através de terceiros, quantia em dinheiro e/ou bens, oferecer vantagens e/ou benefícios financeiros ou não a profissionais de suas áreas de atuação e/ou a órgãos e/ou agentes e repartições públicas, cartórios, candidatos, partidos políticos e/ou terceiros relacionados a estes com o intuito de influenciar ato ou decisão de agente público e/ou privado; (ii) não financiar, custear, patrocinar e/ou de qualquer forma subvencionar a prática de atos ilícitos, com ou sem a finalidade de obter vantagens para si e/ou para empresa/companhia coligada e/ou do mesmo grupo, e/ou ocultar e/ou dissimular atos e/ou fatos



**FIESTA BAHIA**  
HOTEL

## FIESTA BAHIA HOTEL

AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 711 ITAIGARA SALVADOR BA  
Tel: 71 3352-0000 E-mail: [eventos@fiestahotel.com.br](mailto:eventos@fiestahotel.com.br)  
Funcionário responsável pela reserva: ANDREA SOUZA NEDER

28.2. Faturado 15 dias após o término do evento, **MEDIANTE PRÉVIA APROVAÇÃO DE CADASTRO COM LIMITE MÁXIMO DE R\$ 10.000,00 - PARA EVENTOS ACIMA DESSE VALOR, SERÁ FEITO NOVA ANÁLISE DE CRÉDITO conforme política da empresa.**

Observações:

- Os depósitos ou transferências deverão ser realizados em espécie e ser enviado o comprovante para o departamento de eventos do Fiesta Bahia Hotel. Depósitos efetuados com envelopes ou cheque só serão considerados como pagamento após compensação destes.
- ANULAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE NOTA FISCAL: EM CUMPRIMENTO AO ATO COTEPE/ICMS Nº 33º DE 29 DE SETEMBRO DE 2008. NÃO É PERMITIDO O CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL EMITIDA. EM CONSEQUENCIA A PARTE QUE DER CAUSA A TAL PROCEDIMENTO FICA RESPONSÁVEL POR TODO O CUSTO INERENTE AO PROCESSO.**
- Estão inclusos na remuneração do FIESTA BAHIA HOTEL todos os tributos devidos em razão da execução do objeto contratual, tais como, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, bem como outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta da execução do presente Contrato. Fica reassegurado que taxas ou emolumentos cobrados pelo Poder Público para a execução específica do evento ora contratado, são de responsabilidade do Contratante. O valor da remuneração também inclui todos os custos necessários para execução dos serviços, inclusive encargos trabalhistas, despesas administrativas e custos operacionais, tais como insumos, mão-de-obra, alimentação, deslocamentos e transporte do FIESTA BAHIA HOTEL.
- Para realizar cadastro junto ao Fiesta Bahia Hotel a empresa deverá enviar via e-mail [eventos@fiestahotel.com.br](mailto:eventos@fiestahotel.com.br) os seguintes documentos: cópia do cartão CNPJ, cópia do Contrato Social e últimas alterações, Ficha Cadastral (em anexo) preenchida, balanço patrimonial e DRE mais atual;
- Em relação às hospedagens, gentileza informar abaixo a forma de pagamento das despesas extras que forem geradas pelos hóspedes (consumo de frigobar, telefone, business center, massagem, lavanderia, restaurante e outros):

( ) Pagas pela empresa responsável pelo pagamento do evento

( ) Pagas pelo hóspede no check out

Aguardamos sua confirmação e agradecemos a preferência!

Cordialmente,

Departamento de Eventos  
FIESTA BAHIA HOTEL

### DE ACORDO:

Concordamos com as condições especificadas neste orçamento e confirmamos o nosso pedido para que sejam preparadas as áreas e os serviços constantes neste documento, garantindo "no-show" dos serviços contratados.

APÓS ASSINADO, ESTE ORÇAMENTO PASSA A TER VALOR JURÍDICO COMO "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS".

DO FORO: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas no presente contrato; as partes elegem o foro da Comarca de Salvador.

( ) Pagamento Antecipado

( ) Pagamento Faturado

Data: \_\_\_\_\_

Cliente a faturar: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço para faturamento / entrega da fatura:  
\_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

relacionados à prática de atos ilícitos; (iii) não violar qualquer lei, norma e/ou regulamento nacional ou internacional de anticorrupção; e (iv) conscientizar e garantir que todos os seus empregados, agentes e/ou subcontratados envolvidos na prestação dos serviços cumpram integralmente as disposições previstas nesta Cláusula.

VII.4. As *Partes*, individualmente, declaram, ainda, observar a legislação e regulamentação relacionadas à saúde e ao meio ambiente, bem como declaram, que suas atividades não incentivam a prostituição, a venda e consumo de bebidas alcoólicas a menores de idade, tampouco utilizam ou incentivam mão-de-obra infantil e/ou em condição análoga à de escravo ou de qualquer forma infringem direitos dos silvícolas.

VII.5. A **CONTRATANTE** não deverá, e não permitirá que nenhuma de suas subsidiárias e afiliadas ou qualquer um de seus respectivos diretores, executivos, gerentes, funcionários, contratados independentes, representantes ou agentes (coletivamente, "Representantes") prometa, autorize ou faça qualquer pagamento ou de outra forma contribuir com qualquer item de valor para, direta ou indiretamente, qualquer funcionário do governo que não seja dos EUA, em cada caso, em violação da Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA ("FCPA") ou qualquer outra lei aplicável anti-lei antissuborno ou anticorrupção.

VII.6. A **CONTRATANTE** deverá, e fará com que cada uma de suas subsidiárias e afiliadas, cesse todas as suas respectivas atividades, bem como remediará quaisquer ações tomadas pela **CONTRATANTE**, suas subsidiárias ou afiliadas ou qualquer um de seus respectivos Representantes em violação de a FCPA ou qualquer outra lei antissuborno ou anticorrupção aplicável.

VII.7. A **CONTRATANTE** deverá, e fará com que cada uma de suas Afiliadas e subsidiárias, mantenham sistemas ou **controles internos** (incluindo, entre outros, sistemas/controles de contabilidade, sistemas/controles de compras e sistemas/controles de cobrança) para garantir a conformidade com a FCPA ou qualquer outro sistema antissuborno aplicável ou lei anticorrupção.

VII.8. O descumprimento ou violação por qualquer das Partes das disposições previstas nesta Cláusula poderão ensejar a imediata rescisão deste Contrato, bastando o envio de comunicação neste sentido à Parte infratora.

## **CLÁUSULA VIII – DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

VIII.1. A **CONTRATADA**, na qualidade de Operadora do tratamento dos dados pessoais, eventualmente processará e realizará o tratamento de dados pessoais disponibilizados e compartilhados pela **CONTRATANTE**, o que deverá ser realizado exclusivamente de acordo com as instruções do **CONTRATANTE** e

JS



**FIESTA BAHIA**  
HOTEL

**FIESTA BAHIA HOTEL**

AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 711 ITAIGARA SALVADOR BA

Tel: 71 3352-0000 E-mail: [eventos@fiestahotel.com.br](mailto:eventos@fiestahotel.com.br)

Funcionário responsável pela reserva: ANDREA SOUZA NEDER

CEP: \_\_\_\_\_

Nome da pessoa responsável pelas assinaturas das comandas e solicitações extras durante o evento:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

unicamente para o alcance dos fins delimitados neste Contrato, não devendo ser responsabilizada perante o titular dos dados pessoais e, tampouco, perante a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, no âmbito de qualquer procedimento administrativo e/ou judicial, desde que a **CONTRATADA** não utilize os dados em desacordo com as orientações da **CONTRATANTE**.

VIII.2. Na hipótese de ser necessária a utilização dos dados pessoais em qualquer outra forma exigida pela lei, deverá a **CONTRATADA**, previamente, comunicar à **CONTRATANTE** por escrito, para a sua anuência relativa a eventuais alterações necessárias em suas instruções.

VIII.3. Em caso de acesso não autorizado aos dados da **CONTRATANTE** ou de seus consumidores, a **CONTRATADA**, imediatamente após tomar ciência do ocorrido, deverá informar por escrito isso à **CONTRATANTE**, responsabilizando-se a **CONTRATADA** exclusivamente por todo e qualquer dano direto que tal fato venha a causar à **CONTRATANTE** e a terceiros.

VIII.4. Caso a **CONTRATANTE** venha a suportar qualquer dos procedimentos acima mencionados, fica resguardado o seu direito de regresso contra a **CONTRATADA**, sem prejuízo do ressarcimento das despesas decorrentes do processo, decorrentes de eventual violação de dados pessoais que lhe venha a ser imputada, desde que fique devidamente comprovada a culpa da **CONTRATADA**.

VIII.5. A **CONTRATADA** se resguarda o direito de recusar, mediante notificação formal por escrito, qualquer operação ordenada pela **CONTRATANTE** que, no entendimento da **CONTRATADA**, implique em tratamento de dados pessoais em desconformidade com as normas de proteção de dados pessoais vigentes, ficando, neste caso, a **CONTRATADA** isenta de toda e qualquer responsabilidade por eventual vazamento de dados.

VIII.6. Tendo em vista que a **CONTRATADA** desempenha suas prestações na qualidade de Operadora, no âmbito deste Contrato, conforme indicado na Cláusula 12.1, acima, qualquer requisição realizada por titular de dados pessoais, baseada nos direitos previstos na Lei nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD"), será redirecionada ao Controlador no prazo de 10 (dez) dias, para que este cumpra tais requisições.

VIII.7. Inobstante o previsto na cláusula 12.3., a **CONTRATADA** deverá prestar assistência à **CONTRATANTE** (i) caso seja necessário o fornecimento de informações (incluindo os detalhes dos serviços prestados pela **CONTRATADA** para uma autoridade de fiscalização competente e (ii) com relação a obrigações da **CONTRATADA** de realizar avaliações de impacto de privacidade/proteção

JS



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9  
ABIH/SE

# Banese

## Saldos e extratos

### 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

#### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 202406109940000H3US  
**ID da transação:** E1300971720240610214812608545980  
**Data:** Realizado em 10/06/2024 às 18h48min  
**Status da transação:** Transação realizada  
**Autorizado por:** ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS  
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

#### Dados da transação

**Tipo de conta origem:** Conta Corrente  
**Banco origem:** 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
**Agência origem:** 0035  
**Conta origem:** 03/103718-9  
**Nome do pagador:** ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
**Chave destino:** +55 (79) 99920-7306  
**Instituição destino:** 237 - 60746948 - BANCO BRADESCO  
**CNPJ do favorecido:** 27.033.708/0001-03  
**Nome do favorecido:** JULIANA LIMA RIBEIRO - ME  
**Valor:** R\$ 3.100,00  
**Descrição:** Famtour operadora Cativa (2) e FRT

D-834  
C-833

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009

RECEBEMOS DE JULIANA LIMA RIBEIRO ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.091
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>JULIANA LIMA RIBEIRO ME</b>  AV FLAVIANO LIMA BEDOIA, PRAIA DO SACO, 73 - SALA - ZONA RURAL, Estancia, SE - CEP: 49200000	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.091 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2824 0627 0337 0800 0103 5500 1000 0000 9110 3405 0006 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 228240001925696 - 05/06/2024 16:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 271555335	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 27.033.708/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE</b>		00.816.340/0001-95	05/06/2024
ENDEREÇO RUA PACATUBA, 254 - EDF PAULO FIGUEREDO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 49010-150	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Aracaju	FONE/PAZ	UF SE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
--------

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.000,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	1.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
	9 - Sem Frete					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0003	DESPESA COM REFEIÇÃO ALIMENTAÇÃO PARA 10 AGENTES DO FAMTOUR COM A OPERADOR CATIVA	21069029	0400	5102	UND	10,0000	100,0000	1.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL PELA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE JULIANA LIMA RIBEIRO ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.092
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>JULIANA LIMA RIBEIRO ME</b>  AV FLAVIANO LIMA BEDOIA, PRAIA DO SACO, 73 - SALA - ZONA RURAL, Estancia, SE - CEP: 49200000	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.092 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2824 0627 0337 0800 0103 5500 1000 0000 9210 3405 0003 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 228240001925698 - 05/06/2024 16:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 271555335	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 27.033.708/0001-03

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE</b>		00.816.340/0001-95	05/06/2024
ENDEREÇO <b>RUA PACATUBA, 254 - EDF PAULO FIGUEREDO</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP 49010-150	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Aracaju	FONE/FAX	UF SE	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

<b>FATURA</b>
---------------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0003	DESPESA COM REFEIÇÃO ALIMENTAÇÃO PARA 11 AGENTES DO FAMTOUR COM A OPERADOR FRT	21069029	0400	5102	UND	11,0000	100,0000	1.100,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL PELA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE JULIANA LIMA RIBEIRO ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.093
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>JULIANA LIMA RIBEIRO ME</b>  AV FLAVIANO LIMA BEDOIA, PRAIA DO SACO, 73 - SALA - ZONA RURAL, Estancia, SE - CEP: 49200000	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO 
	N° 000.000.093 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 2824 0627 0337 0800 0103 5500 1000 0000 9310 3405 0000 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 228240001925700 - 05/06/2024 16:08
--	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 271555335	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 27.033.708/0001-03
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF 00.816.340/0001-95	DATA DA EMISSÃO 05/06/2024
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE</b>		CEP 49010-150	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ENDEREÇO RUA PACATUBA, 254 - EDF PAULO FIGUEREDO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF SE	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Aracaju	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

<b>FATURA</b>
---------------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
	9 - Sem Frete					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0003	DESPESA COM REFEIÇÃO ALIMENTAÇÃO PARA 10 AGENTES DO 3º FAMTOUR COM A OPERADORA CATIVA	21069029	0400	5102	UND	10,0000	100,0000	1.000,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL PELA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.	RESERVADO AO FISCO

[Votar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27.033.708/0001-03  
**Razão Social:** JULIANA LIMA RIBEIRO ME  
**Endereço:** AV FLAVIANO LIMA BEDOIA 73 / PRAIA DO SACO / ESTANCIA / SE / 49200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/05/2024 a 18/06/2024

**Certificação Número:** 2024052007134925629841

**Informação obtida em** 05/06/2024 16:13:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JULIANA LIMA RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.033.708/0001-03

Certidão n°: 39383095/2024

Expedição: 05/06/2024, às 16:11:06

Validade: 02/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIANA LIMA RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.033.708/0001-03, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 266977 / 2024**

**Inscrição Estadual:** 271555335

**Razão Social:** JULIANA LIMA RIBEIRO

**CNPJ:** 27033708000103

**Natureza Jurídica:** EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

**Atividade Econômica:** RESTAURANTES E SIMILARES

**Endereço:** AVENIDA FLAVIANO LIMA BEDOIA PRAIA DO SACO SALA 73 , ZONA RURAL - ESTANCIA  
CEP: 49200000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **05/06/2024** , válida até **05/07/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

**Autenticação:** 20240605640ZT3



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE ESTANCIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
RUA CAP. SALOMAO, 256 P. GUANABARA, SL 28 - Centro - 49.200-000  
CNPJ: 13097050000180

05/06/2024 16:17:21 - Administrador



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA  
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

**CNPJ/CPF:** 27033708000103  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 1418113503001  
**NOME / RAZÃO SOCIAL:** JULIANA LIMA RIBEIRO  
**ENDEREÇO:** AVENIDA FLAVIANO LIMA BEDOIA - PRAIA DO SACO, 73 - SALA - ZONA RURAL  
**MUNICÍPIO / UF:** Estancia / SE

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

**DATA EMISSÃO:** 05/06/2024  
**VÁLIDO ATÉ:** 04/08/2024  
**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:** AGWNZICNWMJ

Situação Iss: NAO ENCONTRADO consulta em: 05/06/2024 16:17:21

E-mail: [tributacao@estancia.se.gov.br](mailto:tributacao@estancia.se.gov.br) Site: <http://www.estancia.se.gov.br> Telefone: (79) 35223517

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://estancia-se.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTANCIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
RUA CAP. SALOMAO, 256 P. GUANABARA, SL 28 - Centro - 49.200-000  
CNPJ: 13097050000180

05/06/2024 16:17:21 - Administrador



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA  
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

**CNPJ/CPF:** 27033708000103  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 1418113503001  
**NOME / RAZÃO SOCIAL:** JULIANA LIMA RIBEIRO  
**ENDEREÇO:** AVENIDA FLAVIANO LIMA BEDOIA - PRAIA DO SACO, 73 - SALA - ZONA RURAL  
**MUNICÍPIO / UF:** Estancia / SE

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

**DATA EMISSÃO:** 05/06/2024  
**VÁLIDO ATÉ:** 04/08/2024  
**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:** AGWNZICNWMJ

Situação Iss: NAO ENCONTRADO consulta em: 05/06/2024 16:17:21

E-mail: [tributacao@estancia.se.gov.br](mailto:tributacao@estancia.se.gov.br) Site: <http://www.estancia.se.gov.br> Telefone: (79) 35223517

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://estancia-se.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 266977 / 2024**

**Inscrição Estadual:** 271555335

**Razão Social:** JULIANA LIMA RIBEIRO

**CNPJ:** 27033708000103

**Natureza Jurídica:** EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

**Atividade Econômica:** RESTAURANTES E SIMILARES

**Endereço:** AVENIDA FLAVIANO LIMA BEDOIA PRAIA DO SACO SALA 73 , ZONA RURAL - ESTANCIA  
CEP: 49200000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **05/06/2024**, válida até **05/07/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

**Autenticação:** 20240605640ZT3

RECEBEMOS DE JULIANA LIMA RIBEIRO ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.091
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		SÉRIE: 1

<b>JULIANA LIMA RIBEIRO ME</b>  AV FLAVIANO LIMA BEDOIA, PRAIA DO SACO, 73 - SALA - ZONA RURAL, Estancia, SE - CEP: 49200000	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO 
	Nº 000.000.091 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 2824 0627 0337 0800 0103 5500 1000 0000 9110 3405 0006 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 228240001925696 - 05/06/2024 16:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 271555335	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 27.033.708/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE		00.816.340/0001-95	05/06/2024
ENDEREÇO RUA PACATUBA, 254 - EDF PAULO FIGUEREDO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 49010-150	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Aracaju	FONE/FAX	UF SE	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
--------

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF		
	9 - Sem Frete						
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0003	DESPESA COM REFEIÇÃO ALIMENTAÇÃO PARA 10 AGENTES DO FAMTOUR COM A OPERADOR CATIVA	21069029	0400	5102	UND	10,0000	100,0000	1.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL PELA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.	RESERVADO AO FISCO

24

RECEBEMOS DE JULIANA LIMA RIBEIRO ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.092
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>JULIANA LIMA RIBEIRO ME</b>  AV FLAVIANO LIMA BEDOIA, PRAIA DO SACO, 73 - SALA - ZONA RURAL, Estancia, SE - CEP: 49200000	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.092 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2824 0627 0337 0800 0103 5500 1000 0000 9210 3405 0003 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDE DE MERCADORIA</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 271555335	CNPJ / CPF 27.033.708/0001-03	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 228240001925698 - 05/06/2024 16:08
--	---	----------------------------------	---

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE</b>		00.816.340/0001-95	05/06/2024
ENDEREÇO <b>RUA PACATUBA, 254 - EDF PAULO FIGUEREDO</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>49010-150</b>	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO <b>Aracaju</b>	FONE/FAX	UF <b>SE</b>	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

<b>FATURA</b>
---------------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0003	DESPEZA COM REFEIÇÃO ALIMENTAÇÃO PARA 11 AGENTES DO FAMTOUR COM A OPERADOR FRT	21069029	0400	5102	UND	11,0000	100,0000	1.100,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL PELA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.	RESERVADO AO FISCO

215

RECEBEMOS DE JULIANA LIMA RIBEIRO ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.093
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>JULIANA LIMA RIBEIRO ME</b>  AV FLAVIANO LIMA BEDOIA, PRAIA DO SACO, 73 - SALA - ZONA RURAL, Estancia, SE - CEP: 49200000	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.093 SÉRIE: 1 <b>Página 1 de 1</b>	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2824 0627 0337 0800 0103 5500 1000 0000 9310 3405 0000 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 271555335	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 27.033.708/0001-03	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 228240001925700 - 05/06/2024 16:08
--	---	------------------------------------	----------------------------------	---

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE		00.816.340/0001-95	05/06/2024
ENDEREÇO RUA PACATUBA, 254 - EDF PAULO FIGUEREDO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 49010-150	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Aracaju	FONE/PAX	UF SE	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

<b>FATURA</b>
---------------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0003	DESPEZA COM REFEIÇÃO ALIMENTAÇÃO PARA 10 AGENTES DO 3º FAMTOUR COM A OPERADORA CATIVA	21069029	0400	5102	UND	10,0000	100,0000	1.000,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL PELA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.	RESERVADO AO FISCO



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9  
ABIH/SE

# Banese

## Saldos e extratos

### 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

#### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 202406109940000H3X1  
**ID da transação:** E1300971720240610214819036288847  
**Data:** Realizado em 10/06/2024 às 18h48min  
**Status da transação:** Transação realizada  
**Autorizado por:** ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS  
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

#### Dados da transação

**Tipo de conta origem:** Conta Corrente  
**Banco origem:** 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
**Agência origem:** 0035  
**Conta origem:** 03/103718-9  
**Nome do pagador:** ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
**Chave destino:** 43.216.228/0001-26  
**Instituição destino:** 077 - 416968 - BANCO INTER  
**CNPJ do favorecido:** 43.216.228/0001-26  
**Nome do favorecido:** JRA ALIMENTOS EIRELI  
**Valor:** R\$ 2.100,00  
**Descrição:** Famtour operadora FRT e Cativa

D-834  
C-833

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009

47

Recebemos de JRA ALIMENTOS LTDA ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Destinatário: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE - RUA PACATUBA, 254 - CENTRO - ARACAJU - SE. Emissão: 05/06/2024 Valor Total: R\$ 1.100,00		<b>NF-e</b> <b>Nº 000.000.003</b> <b>Série 001</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

**JRA ALIMENTOS LTDA ME**AVENIDA SANTOS DUMONT, 1329  
COROA DO MEIO - ARACAJU - SE  
Fone: (79)3231-6982 CEP: 49035-785**DANFE**Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

**Nº 000.000.003****Série 001****Folha 1/1**

CHAVE DE ACESSO

**2824 0643 2162 2800 0126 5500 1000 0000 0315 1374 8440**Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>NF-e sem Autorização de Uso da SEFAZ</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 271788674	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 43.216.228/0001-26	

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE</b>		CNPJ / CPF 00.816.340/0001-95	DATA DA EMISSÃO 05/06/2024
ENDEREÇO <b>RUA PACATUBA, 254 EDF PAULO FIGUEIREDO</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP 49010-150	DATA DA SAÍDA 05/06/2024
MUNICÍPIO <b>ARACAJU</b>	UF <b>SE</b>	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		HORA DA SAÍDA 13:32:55	

**DUPLICATAS**Número : 001  
Vencimento : 05/06/2024  
Valor R\$ : 1.100,00**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA <b>9 - SEM FRETE</b>	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CEDEX	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
740	REFEICAO FAMTOUR OPERADORA FRT	21069090	0500	5405	UN	1,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
740	REFEICAO FAMTOUR OPERADORA FRT	21069090	0500	5405	UN	1,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
740	REFEICAO FAMTOUR OPERADORA FRT	21069090	0500	5405	UN	1,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
740	REFEICAO FAMTOUR OPERADORA FRT	21069090	0500	5405	UN	1,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
740	REFEICAO FAMTOUR OPERADORA FRT	21069090	0500	5405	UN	1,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
740	REFEICAO FAMTOUR OPERADORA FRT	21069090	0500	5405	UN	1,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
740	REFEICAO FAMTOUR OPERADORA FRT	21069090	0500	5405	UN	1,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
740	REFEICAO FAMTOUR OPERADORA FRT	21069090	0500	5405	UN	1,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
740	REFEICAO FAMTOUR OPERADORA FRT	21069090	0500	5405	UN	1,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
740	REFEICAO FAMTOUR OPERADORA FRT	21069090	0500	5405	UN	1,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NL 158098	RESERVADO AO FISCO
	48

Recebemos de JRA ALIMENTOS LTDA ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Destinatário: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE - RUA PACATUBA, 254 - CENTRO - ARACAJU - SE. Emissão: 05/06/2024 Valor Total: R\$ 1.000,00		<b>NF-e</b> <b>Nº 000.000.002</b> <b>Série 001</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

**JRA ALIMENTOS LTDA ME**AVENIDA SANTOS DUMONT, 1329  
COROA DO MEIO - ARACAJU - SE  
Fone: (79)3231-6982 CEP: 49035-785**DANFE**Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

**Nº 000.000.002**  
**Série 001**  
**Folha 1/1**

CHAVE DE ACESSO

2824 0643 2162 2800 0126 5500 1000 0000 0211 5250 0875

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>NFe sem Autorização de Uso da SEFAZ</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 271788674	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 43.216.228/0001-26	

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGIPE		CNPJ / CPF 00.816.340/0001-95	DATA DA EMISSÃO 05/06/2024
ENDEREÇO RUA PACATUBA, 254 EDF PAULO FIGUEIREDO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 49010-150	DATA DA SAÍDA 05/06/2024
MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 13:27:03

**DUPLICATAS**

Número	: 001
Vencimento	: 05/06/2024
Valor R\$	: 1.000,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CEOSH	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	IP
739	REFEICAO FAMTOUR OPERADORA CATIVA	21069090	0500	5405	UN	1,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
739	REFEICAO FAMTOUR OPERADORA CATIVA	21069090	0500	5405	UN	1,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
739	REFEICAO FAMTOUR OPERADORA CATIVA	21069090	0500	5405	UN	1,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
739	REFEICAO FAMTOUR OPERADORA CATIVA	21069090	0500	5405	UN	1,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
739	REFEICAO FAMTOUR OPERADORA CATIVA	21069090	0500	5405	UN	1,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
739	REFEICAO FAMTOUR OPERADORA CATIVA	21069090	0500	5405	UN	1,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
739	REFEICAO FAMTOUR OPERADORA CATIVA	21069090	0500	5405	UN	1,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
739	REFEICAO FAMTOUR OPERADORA CATIVA	21069090	0500	5405	UN	1,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
739	REFEICAO FAMTOUR OPERADORA CATIVA	21069090	0500	5405	UN	1,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NL 158097	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

49



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JRA ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.216.228/0001-26  
Certidão n°: 29769719/2024  
Expedição: 30/04/2024, às 10:16:22  
Validade: 27/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JRA ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.216.228/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 30 de Abril de 2024  
Nº. 202400494356

CNPJ: 43.216.228/0001-26

Contribuinte: JRA ALIMENTOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 29/07/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: IA.0080.0053.FD.080C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 201044 / 2024**

**Inscrição Estadual:** 271788674

**Razão Social:** JRA ALIMENTOS LTDA

**CNPJ:** 43216228000126

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**Atividade Econômica:** COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA

**Endereço:** AVENIDA SANTOS DUMONT LOJA A 1329 , COROA DO MEIO  
ARACAJU CEP: 49035785

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressaltando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **30/04/2024** , válida até **30/05/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

**Autenticação: 202404304P8LUA**

52



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JRA ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 43.216.228/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:15:49 do dia 30/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2024.

Código de controle da certidão: **8566.51BB.2305.9BED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.216.228/0001-26  
**Razão Social:** JRA ALIMENTOS EIRELI  
**Endereço:** AV SANTOS DUMONT 1329 LOJA A / COROA DO MEIO / ARACAJU / SE / 49035-785

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/04/2024 a 16/05/2024

**Certificação Número:** 2024041706415675974588

Informação obtida em 30/04/2024 10:19:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

59



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9  
ABIH/SE

# Banese

## Saldos e extratos

### 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

#### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 202406119940000B7YS  
**ID da transação:** E1300971720240611190623549917238  
**Data:** Realizado em 11/06/2024 às 16h06min  
**Status da transação:** Transação realizada  
**Autorizado por:** ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO  
ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

#### Dados da transação

**Tipo de conta origem:** Conta Corrente  
**Banco origem:** 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
**Agência origem:** 0035  
**Conta origem:** 03/103718-9  
**Nome do pagador:** ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
**Chave destino:** 19.380.804/0001-91  
**Instituição destino:** 341 - 60701190 - BANCO ITAU  
**CNPJ do favorecido:** 19.380.804/0001-91  
**Nome do favorecido:** DUNA BEACH  
**Valor:** R\$ 1.400,00  
**Descrição:** alimentacao famtoir frt

D-834  
C-833

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009

SS

RECEBEMOS DE DUNA BEACH RESTAURANTE EIRELI - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
		Nº 000.000.054
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 0

<b>DUNA BEACH RESTAURANTE EIRELI - EPP</b>  AVENIDA INACIO BARBOSA, 3490 - SEM - ZONA DE EXPANCAO, Aracaju, SE - CEP: 49037000 - Fone/Fax: 32465082	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.054 SÉRIE: 0 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2824 0619 3808 0400 0191 5500 0000 0000 5410 8100 0006 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUTO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 228240002136582 - 08/06/2024 12:14
INSCRIÇÃO ESTADUAL 271474890	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 19.380.804/0001-91

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Associação Brasileira da Indústria de Hotéis Sergipe		00.816.340/0001-95	08/06/2024
ENDEREÇO Rua Pacatuba, 254 - Edf Paulo Figueiredo sl 214 2º	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 49010-150	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Aracaju	FONE/FAX 7900000000	UF SE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

**FATURA**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
1.600,00	304,00	0,00	0,00	1.400,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	ALMOÇO	21069090	000	5102	UN	14,0000	100,0000	1.400,00	1.600,00	304,00		19,00	

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES famtour operadora FRT alimentacao para 11 pessoas	RESERVADO AO FISCO
	56



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 20 de Março de 2024  
Nº. 202400486842

CNPJ: 19.380.804/0001-91

Contribuinte: DUNA BEACH EIRELI

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 18/06/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: GC.0062.0055.FF.079C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.380.804/0001-91  
**Razão Social:** DUNA BEACH RESTAURANTE LTDA  
**Endereço:** AV INACIO BARNOSA 3490 / ZONA DE EXPANSÃO / ARACAJU / SE / 49037-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/06/2024 a 30/06/2024

**Certificação Número:** 2024060103512253012640

Informação obtida em 07/06/2024 17:39:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

58



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DUNA BEACH RESTAURANTE LTDA**  
**CNPJ: 19.380.804/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:31:25 do dia 29/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2024.

Código de controle da certidão: **D392.FC8B.3415.A01A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 271856 / 2024**

**Inscrição Estadual:** 271474890

**Razão Social:** DUNA BEACH RESTAURANTE LTDA

**CNPJ:** 19380804000191

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**Atividade Econômica:** RESTAURANTES E SIMILARES

**Endereço:** AVENIDA INACIO BARBOSA 3490 , ZONA DE EXPANCAO - ARACAJU CEP: 49037000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria N° 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **07/06/2024** , válida até **07/07/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

**Autenticação:** 2024060791AZB6



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9  
ABIH/SE

# Banese

## Saldos e extratos

### 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

#### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 202406119940000B7ZD  
**ID da transação:** E1300971720240611190625604634986  
**Data:** Realizado em 11/06/2024 às 16h06min  
**Status da transação:** Transação pendente  
**Autorizado por:** ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO  
ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

#### Dados da transação

**Tipo de conta origem:** Conta Corrente  
**Banco origem:** 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
**Agência origem:** 0035  
**Conta origem:** 03/103718-9 *D-834*  
**Nome do pagador:** ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND. *C-833*  
**Chave destino:** 52.691.063/0001-35  
**Instituição destino:** 033 - 90400888 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.  
**CNPJ do favorecido:** 52.691.063/0001-35  
**Nome do favorecido:** BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP  
**Valor:** R\$ 2.200,00  
**Descrição:** ALIMENTACAO FAMTOUR'S C OPERADORA CATIVA

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009

*61*

RECEBEMOS DE BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.007
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</b> AV. INACIO BARBOSA, 60 - ZONA DE EXPANSÃO - ARUANA, Aracaju, SE - CEP: 49001374 - Fone/Fax: 79999669059	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO 
	Nº 000.000.007 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 2824 0652 6910 6300 0135 5500 1000 0000 0710 0206 8700 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 228240002209735 - 10/06/2024 15:35
--------------------------------------	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 272009830	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 52.691.063/0001-35
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NUME/RAZÃO SOCIAL <b>ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS SERGIPE</b>	CNPJ/CPF 00.816.340/0001-95	DATA DA EMISSÃO 10/06/2024	
ENDEREÇO Rua Pacatuba, 254 - Ed. Paulo Figueiredo - Sala-214 2º	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 49010-150	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Aracaju	FONE/FAX	UF SE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

<b>FATURA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.000,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
03	Alimentação para 10 pessoas Farnitur com a Operadora Cativa	21069090	0102	5102	UN	10,0000	100,0000	1.000,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1496534	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
62	

RECEBEMOS DE BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.008
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>BF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</b> AV. INACIO BARBOSA, 60 - ZONA DE EXPANSÃO - ARUANA, Aracaju, SE - CEP: 49001374 - Fone/Fax: 79999669059	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO 
	Nº 000.000.008 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 2824 0652 6910 6300 0135 5500 1000 0000 0810 1057 6759 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 228240002210690 - 10/06/2024 15:43
INSCRIÇÃO ESTADUAL 272009830	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 52.691.063/0001-35

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS SERGIPE</b>		00.816.340/0001-95	10/06/2024
ENDEREÇO Rua Pacatuba, 254 - Ed. Paulo Figueiredo - Sala-214 2º	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 49010-150	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Aracaju	FONE/FAX	UF SE	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

<b>FATURA</b>
---------------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
6	Alimentação para 12 pessoas Fantour com a Operadora Católica	21069090	0102	5102	UN	12,0000	100,0000	1.200,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
1496534			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DADOS BANCARIOS: BANCO SANTANDER /AGÊNCIA 2553 / CONTA CORRENTE 13000373 -4/ CHAVE PIX 52.691.063/0001-35	RESERVADO AO FISCO <div style="text-align: right; font-size: 2em;">63</div>

**Saldos e extratos****2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX****Autenticação**

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 2024061499400004QVA  
**ID da transação:** E1300971720240614134312113083010  
**Data:** Realizado em 14/06/2024 às 10h43min  
**Status da transação:** Transação realizada  
**Autorizado por:** ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS  
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

**Dados da transação**

**Tipo de conta origem:** Conta Corrente  
**Banco origem:** 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
**Agência origem:** 0035  
**Conta origem:** 03/103718-9  
**Nome do pagador:** ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND. *D-834*  
*C-833*  
**Chave destino:** 39.292.601/0001-50  
**Instituição destino:** 104 - 360305 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
**CNPJ do favorecido:** 39.292.601/0001-50  
**Nome do favorecido:** R3 MATUTO COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA  
**Valor:** R\$ 1.100,00  
**Descrição:** ALIMENTACAO FAMTOUR C OPERDORA CATIVA

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009

*64*





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R3 MATUTO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 39.292.601/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:38:14 do dia 29/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2024.

Código de controle da certidão: **0FE3.9D70.8374.68AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: R3 MATUTO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.292.601/0001-50

Certidão n°: 39362455/2024

Expedição: 05/06/2024, às 15:01:02

Validade: 02/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R3 MATUTO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 39.292.601/0001-50, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 39.292.601/0001-50  
**Razão Social:** R3 MATUTO COMERCIAL DE ALIMENTOS E EVENT  
**Endereço:** SANTOS DUMONT 526 / ATALAIA / ARACAJU / SE / 49037-475

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/06/2024 a 01/07/2024

**Certificação Número:** 2024060202335569438162

Informação obtida em 05/06/2024 15:08:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

68



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 266712 / 2024**

**Inscrição Estadual:** 271721383

**Razão Social:** R3 MATUTO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

**CNPJ:** 39292601000150

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

**Atividade Econômica:** RESTAURANTES E SIMILARES

**Endereço:** AVENIDA SANTOS DUMONT 526 , ATALAIÁ  
49035730

- ARACAJU CEP:

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **05/06/2024** , válida até **05/07/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

**Autenticação:** 202406056498PV

Atendimento: 30520000000000000000

www.sp.gov.br pelo agente responsável.

Certidão emitida em 02/07/2003, válida até 02/07/2004 e deve ser conferida no Internet no endereço

Internet nos termos da Portaria n.º 283 de 12/02/2003, válida por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão, reservando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar débitos que venham a ser apurados. Certidão em nome do contribuinte em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais

40032130

Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT 250 ATALAYA

- ARACATI CEP

Natureza Econômica: RESTAURANTES E SIMILARES

Natureza Jurídica: SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

CNPJ: 305200000000000000

Razão Social: RE MATUTO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

Inscrição Estadual: 27721383

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N.º 30520000000000000000

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE



GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE RECEITAS

**Saldos e extratos****2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX****Autenticação**

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 2024061499400004QWE  
**ID da transação:** E1300971720240614134315084817958  
**Data:** Realizado em 14/06/2024 às 10h43min  
**Status da transação:** Transação realizada  
**Autorizado por:** ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS  
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

**Dados da transação**

**Tipo de conta origem:** Conta Corrente  
**Banco origem:** 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
**Agência origem:** 0035  
**Conta origem:** 03/103718-9  
**Nome do pagador:** ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
**Chave destino:** 045.922.965-67  
**Instituição destino:** 260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP  
**CPF do favorecido:** \*\*\*.922.965-\*\*  
**Nome do favorecido:** NAIME MENEZES DE MELO  
**Valor:** R\$ 3.500,00  
**Descrição:** DIARIAS EVENTO SAO PAULO

D-834  
C-833

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009

70

## OFÍCIO

Aracaju, 13 de junho 2024.

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis

**Assunto:** Solicitação as diárias referente Evento de Promoção e Divulgação do Destino Sergipe, junto a Operadora Cativa em São Paulo nos dias 16 a 22 de Junho.

Senhor Presidente,

Venho por meio desse solicitar recurso de diárias referente aos custos de alimentação, hospedagem e transporte durante o período da viagem com destino a São Paulo referente ao projeto “Setur Sergipe.

2. Para tanto, necessito do valor de R\$ 3.500,00

3. Dúvidas em relação à solicitação poderão ser esclarecidas por meio dos seguintes contatos:

(79) 99602-1265 ou no email: [menezes.naime@gmail.com](mailto:menezes.naime@gmail.com) .

Atenciosamente,

---

NAIME MENEZES DE MELO  
GUIA DE TURISMO  
CNPJ: 29.043.988/0001-58



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9  
ABIH/SE

# Banese

## Saldos e extratos

### 2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

#### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 2024061499400004QXZ  
**Data:** Realizado em 14/06/2024 às 10h:43m

#### Dados da transação

**Finalidade:** 01 - Crédito em Conta Corrente  
**Tipo de conta origem:** Conta Corrente  
**Banco origem:** 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
**Agência origem:** 035  
**Conta origem:** 03/103718-9  
**1º titular da conta origem:** ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
**Tipo de conta destino:** Conta Corrente  
**Banco destino:** 260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP  
**Agência destino:** 0001  
**Conta destino:** 075008909-0  
**CNPJ do favorecido:** 50.671.849/0001-65  
**Nome do favorecido:** VL D S FERREIRA  
**Valor do documento:** R\$ 15.842,00  
**Descrição:** ativacao de estande bnt

D-834  
C-833

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009

72



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Aracaju, 12 de junho de 2024.

**AO SENHOR**  
**ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO**  
**PRESIDENTE ABIH**  
**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE (ABIH-SE)**

Senhor Presidente,

Vimos através deste solicitar pagamento da NF nº 016 com emissão de 12/06/24 da Empresa V L DE S FERREIA CNPJ 50.671.849/001-65, no valor de R\$ 15.842,00 (Quinze mil, oitocentos quarenta dois reais) referente a ativação do estande, com decoração feita de acordo com o projeto arquitetônico desenvolvido pelo Instituto Banese na Feira da BNT que ocorreu na cidade de Balneário Camboriú entre os dias 24/05 à 25/05/24.

Ativação: Artesanato de Sergipe, Livros, Peneiras, Bancos, Almofadas, Chitas, Material para montar a Budega, entre outros.

Atenciosamente,

Marcos Leite Franco Sobrinho  
Secretário de Estado do Turismo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ  
 Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 -  
 Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília)  
**12/06/2024 15:10:08**

Período de Competência Município de Prestação do  
**06/2024** Serviço  
**Aracaju - SE**

Reg. Especial Tributação  
**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte  
 (ME EPP)**

Exigibilidade do ISS  
**Exigível em  
 Aracaju**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

**V L DE S FERREIRA**

Nome Fantasia  
 \*\*\*\*\*

Email  
**RODRIGO.1507@HOTMAIL.COM**

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simple Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
<b>50.671.849/0001-65</b>	<b>1437031</b>		<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>(79) 3222-4338</b>

Endereço

**Avenida PEDRO PAES DE AZEVEDO, 130, Salgado Filho - CEP: 49020-450 - Aracaju - SE****TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

**ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS**

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
<b>00.816.340/0001-95</b>	<b>1138964</b>		<b>(79) 3224-2888</b>	<b>neacontabilidade@infonet.com.br</b>

Endereço

**Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE****SERVIÇO PRESTADO**

**1213 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 7410202**

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Referente a ativação do estande da Secretaria de Estado do Turismo na Feira da BNT, em Balneário Camboriú, no período de 24 e 25 de Maio de 2024 com a decoração feita de acordo com o projeto arquitetônico desenvolvido pelo Instituto Banese.

Dados da conta:

Razão Social: V L DE S FERREIRA

CNPJ: 50.671.849/0001-65

Titular: Vera Lúcia de Souza Ferreira

Banco: 0260 - Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento

Agência: 0001

Conta: 75008909-0

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
<b>15.842,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>*****</b>	<b>2,0100</b>
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
<b>*****</b>	<b>*****</b>	<b>0,00</b>	<b>15.842,00</b>	<b>15.842,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 2.130,75 Federal e R\$ 792,10 Municipal. Fonte: IBPT [691A69]

Visualizado em: 12/06/2024 15:10:09

Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

74



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9  
ABIH/SE

# Banese

## Saldos e extratos

### DETALHES DO LANÇAMENTO

#### Dados do lançamento

**Data:** 14/06/2024  
**Tipo:** Débito  
**Local:** Caixa 035  
**Documento:** 000035103  
**Histórico:** TED SPB  
**Valor:** R\$ 21.420,00

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009

D-834  
C-833

75



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Aracaju, 12 de junho de 2024.

**AO SENHOR**  
**ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO**  
**PRESIDENTE ABIH**  
**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE (ABIH-SE)**

Senhor Presidente,

Vimos através deste solicitar pagamento da NF nº 017 com emissão de 12/06/24 da Empresa V L DE S FERREIA CNPJ 50.671.849/0001-65, no valor de R\$ 21.420,00 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte reais) referente a ativação do estande da Secretaria do Estado do Turismo na feira da WTM, que ocorreu na cidade de São Paulo entre os dias 14/04 a 16/04/24.

Ativação: Artesanato de Sergipe, Livros, Peneiras, Bancos, Almofadas, Chitas, Material para montar a Budega, entre outros.

Atenciosamente,

Marcos Leite Franco Sobrinho  
Secretário de Estado do Turismo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ  
 Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 -  
 Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília)  
**12/06/2024 15:11:36**

Período de Competência **06/2024** Município de Prestação do Serviço  
**Aracaju - SE**

Reg. Especial Tributação  
**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**

Exigibilidade do ISS  
**Exigível em Aracaju**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

**V L DE S FERREIRA**

Nome Fantasia  
 \*\*\*\*\*

Email

**RODRIGO.1507@HOTMAIL.COM**

CPF/CNPJ

**50.671.849/0001-65**

Inscrição Municipal

**1437031**

Inscrição Estadual

Simples Nacional

**Sim**

Incentivador Cultural

**Não**

Fone/Fax

**(79) 3222-4338**

Endereço

**Avenida PEDRO PAES DE AZEVEDO, 130, Salgado Filho - CEP: 49020-450 - Aracaju - SE****TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

**ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS**

CPF/CNPJ

**00.816.340/0001-95**

Inscrição Municipal

**1138964**

Inscrição Estadual

Fone/Fax

**(79) 3224-2888**

E-mail

**neacontabilidade@infonet.com.br**

Endereço

**Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE****SERVIÇO PRESTADO**

**1213 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 7410202**

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Referente a ativação do estande da Secretaria de Estado do Turismo na Feira da WTM, em São Paulo, no período de 14 a 16 de Abril de 2024 com a decoração feita de acordo com o projeto arquitetônico desenvolvido pelo Instituto Banese.

Dados da conta:

Razão Social: **V L DE S FERREIRA**CNPJ: **50.671.849/0001-65**Titular: **Vera Lúcia de Souza Ferreira**Banco: **0260 - Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento**Agência: **0001**Conta: **75008909-0****RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
<b>21.420,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>****</b>	<b>2,0100</b>
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
<b>****</b>	<b>****</b>	<b>0,00</b>	<b>21.420,00</b>	<b>21.420,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 2.880,99 Federal e R\$ 1.071,00 Municipal. Fonte: IBPT [691A69]

Visualizado em: 12/06/2024 15:11:37

Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

77

**Saldos e extratos****2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX****Autenticação**

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 2024061899400009GAS  
**ID da transação:** E1300971720240618185426265336646  
**Data:** Realizado em 18/06/2024 às 15h54min  
**Status da transação:** Transação realizada  
**Autorizado por:** ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO  
JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL

**Dados da transação**

**Tipo de conta origem:** Conta Corrente  
**Banco origem:** 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
**Agência origem:** 0035  
**Conta origem:** 03/103718-9  
**Nome do pagador:** ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND. *D-834*  
*C-833*  
**Chave destino:** 11.787.763/0001-40  
**Instituição destino:** 033 - 90400888 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.  
**CNPJ do favorecido:** 11.787.763/0001-40  
**Nome do favorecido:** GOIS PRADO ALIMENTOS LTDA ME  
**Valor:** R\$ 4.100,00  
**Descrição:** ALIMENTACAO FAMTOUR operadora cativa 3 e frt

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ  
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
<b>14/06/2024 14:40:17</b>	<b>06/2024</b>	<b>Aracaju - SE</b>
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
<b>Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)</b>	<b>Exigível em Aracaju</b>	

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

**GOIS PRADO ALIMENTOS LTDA ME**

Nome Fantasia

**ROTA 79**

CPF/CNPJ

**11.787.763/0001-40**

Inscrição Municipal

**824678**

Inscrição Estadual

Simples Nacional

**Sim**

Email

**contatoativacontabilidade@hotmail.com**

Incentivador Cultural

**Não**

Fone/Fax

**(79) 3211-5107**

Endereço

**Rua Doutor José Roberto Ribeiro, 13, Grageru - CEP: 49027-090 - Aracaju - SE**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

**ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS**

CPF/CNPJ

**00.816.340/0001-95**

Inscrição Municipal

**1138964**

Inscrição Estadual

Fone/Fax

**(79) 3224-2888**

E-mail

**secretaria@abih-se.com.br**

Endereço

**Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE**

### SERVIÇO PRESTADO

**1711 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros. CNAE: 5620102**

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Alimentação para 10 agentes do Fantour com a Operadora Cativa.

Valor por pessoa R\$ 100,00

Valor total da Nota 1.000,00

### FORMA DE PAGAMENTO

Pix

CNPJ 11.787.763/0001-40

Góis Prado Alimentos

### RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>*****</b>	<b>2,0000</b>
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
<b>*****</b>	<b>*****</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 134,50 Federal e R\$ 50,00 Municipal. Fonte: IBPT [691A69]

Visualizado em: 14/06/2024 14:40:18

Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.weblss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

79

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ  
 Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 -  
 Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília) **14/06/2024 14:38:09** Período de Competência **06/2024** Município de Prestação do Serviço **Aracaju - SE**

Reg. Especial Tributação **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)** Exigibilidade do ISS **Exigível em Aracaju**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

**GOIS PRADO ALIMENTOS LTDA ME**

Nome Fantasia

**ROTA 79**

Email

**contatoativacontabilidade@hotmail.com**

CPF/CNPJ

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Incentivador Cultural

Fone/Fax

**11.787.763/0001-40****824678****Sim****Não****(79) 3211-5107**

Endereço

**Rua Doutor José Roberto Ribeiro, 13, Grageru - CEP: 49027-090 - Aracaju - SE****TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

**ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS**

CPF/CNPJ

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

**00.816.340/0001-95****1138964****(79) 3224-2888****secretaria@abih-se.com.br**

Endereço

**Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE****SERVIÇO PRESTADO****1711 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros. CNAE: 5620102****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Alimentação para 11 agentes do Fantour com a Operadora FRT.  
 Valor por pessoa R\$ 100,00  
 Valor total da Nota 1.100,00

**FORMA DE PAGAMENTO**

Pix  
 CNPJ 11.787.763/0001-40  
 Góis Prado Alimentos

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
1.100,00	0,00	0,00	****	2,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	1.100,00	1.100,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e é autodeclaratória.  
 Optante do Simples Nacional.  
 Trib. aprox. R\$ 147,95 Federal e R\$ 55,00 Municipal. Fonte: IBPT [691A69]

Visualizado em: 14/06/2024 14:38:09

Para validação desta NFSe acesse: <http://aracajuse.weblss.com.br/externo/nfse/validar>  
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

80



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ  
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
<b>14/06/2024 14:33:31</b>	<b>06/2024</b>	<b>Aracaju - SE</b>
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
<b>Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)</b>	<b>Exigível em Aracaju</b>	

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

**GOIS PRADO ALIMENTOS LTDA ME**

Nome Fantasia

**ROTA 79**

CPF/CNPJ

**11.787.763/0001-40**

Inscrição Municipal

**824678**

Inscrição Estadual

Simple Nacional

**Sim**

Email

**contatoativacontabilidade@hotmail.com**

Incentivador Cultural

**Não**

Fone/Fax

**(79) 3211-5107**

Endereço

**Rua Doutor José Roberto Ribeiro, 13, Grageru - CEP: 49027-090 - Aracaju - SE**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

**ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS**

CPF/CNPJ

**00.816.340/0001-95**

Inscrição Municipal

**1138964**

Inscrição Estadual

Fone/Fax

**(79) 3224-2888**

E-mail

**neacontabilidade@infonet.com.br**

Endereço

**Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE**

### SERVIÇO PRESTADO

**1711 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros. CNAE: 5620102**

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Alimentação para 10 agentes do Fantour com a Operadora Cativa.

Valor por pessoa R\$ 100,00

Valor total da Nota 1.000,00

### FORMA DE PAGAMENTO

Pix

CNPJ 11.787.763/0001-40

Góis Prado Alimentos

### RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>*****</b>	<b>2,0000</b>
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
<b>*****</b>	<b>*****</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 134,50 Federal e R\$ 50,00 Municipal. Fonte: IBPT [691A69]

Visualizado em: 14/06/2024 14:33:31

Para validação desta NFSe acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

81



PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE SERGIPE

## CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CÍVEL RESULTADO: NEGATIVA

### IDENTIFICAÇÃO

**Nome:** GOIS PRADO ALIMENTOS LTDA - ME

**Tipo de Pessoa:** Jurídica

**CNPJ:** 11.787.763/0001-40

**Nome Fantasia:** -

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

**NADA CONSTA**

### OBSERVAÇÕES

- Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.**
- A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
- A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
- A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
- O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
- Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

### PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão 2024.0097117 expedida automaticamente em 14/06/2024 e válida até 14/07/2024.

Código de Autenticidade nº 6651.1091.2327.7288.

82



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Aracaju, 08 de Abril de 2024  
Nº. 202400489366

CNPJ: 11.787.763/0001-40

Contribuinte: GOIS PRADO ALIMENTOS LTDA - ME

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 07/07/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: EJ.0049.0092.JC.079C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



**Declaração de Recolhimento do ICMS N. 283704 / 2024**

**Identificação do Solicitante: 11.787.763/0001-40**

Declaramos que, de acordo com as informações constantes nos nossos arquivos, o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **11.787.763/0001-40** está em situação regular com os recolhimentos de ICMS, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **11.787.763/0001-40** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria N°.790 de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **14/06/2024 às 14:19:05**, válida até **14/07/2024** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 14 de Junho de 2024

**Autenticação: 20240614DOPFRM**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GOIS PRADO ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 11.787.763/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:20:16 do dia 14/06/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/12/2024.  
Código de controle da certidão: **58AF.6601.F6F5.B600**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PS

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.787.763/0001-40

**Razão**

PRADO TELEFONIA LTDA ME

**Social:**

**Endereço:** AV ANTONIO ALVES 532 SALA 03 / ATALAIA / ARACAJU / SE / 49037-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/06/2024 a 30/06/2024

**Certificação Número:** 2024060102541647183043

Informação obtida em 14/06/2024 14:22:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**Saldos e extratos****2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED****Autenticação**

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 2024061899400009GB4  
**Data:** Realizado em 18/06/2024 às 15h:54m

**Dados da transação**

**Finalidade:** 01 - Crédito em Conta Corrente  
**Tipo de conta origem:** Conta Corrente  
**Banco origem:** 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
**Agência origem:** 035  
**Conta origem:** 03/103718-9  
**1º titular da conta origem:** ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
**Tipo de conta destino:** Conta Corrente  
**Banco destino:** 001 - 000000 - BANCO DO BRASIL  
**Agência destino:** 5985  
**Conta destino:** 000011540-1  
**CNPJ do favorecido:** 01.004.995/0002-02  
**Nome do favorecido:** TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA  
**Valor do documento:** R\$ 53.600,00  
**Descrição:** Transportes Famtou's 3 CATIVA, 1 FRT, 1HOTELDO

*D-834*  
*C-833*

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ  
 Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 -  
 Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília) **18/06/2024 11:57:05**  
 Período de Competência **06/2024**  
 Município de Prestação do Serviço **Aracaju - SE**  
 Reg. Especial Tributação **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**  
 Exigibilidade do ISS **Exigível em Aracaju**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

**TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA**

Nome Fantasia

**TOP TUR**

Email

**financeiro.receptivo@toptur.com**

CPF/CNPJ

**01.004.995/0002-02**

Inscrição Municipal

**692801**

Inscrição Estadual

Simples Nacional

**Sim**

Incentivador Cultural

**Não**

Fone/Fax

**(79) 3211-3536**

Endereço

**AVENIDA SANTOS DUMONT, 1807, Coroa do Meio - CEP: 49035-730 - Aracaju - SE****TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

**ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS**

CPF/CNPJ

**00.816.340/0001-95**

Inscrição Municipal

**1138964**

Inscrição Estadual

Fone/Fax

**(79) 3224-2888**

E-mail

**neacontabilidade@infonet.com.br**

Endereço

**Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE****SERVIÇO PRESTADO****0902 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres. CNAE: 7912100****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS****Serviço de receptivo com transporte e guias de turismo inclusos, no período de 27 a 30 de maio de 2024, para atender o Fantour da HotelDo com 09 (nove) participantes.****BANCO DO BRASIL****AG. 5985-4****C/C: 11.540-1****FAVORECIDO: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA****CNPJ: 01.004.995/0002-02****PIX: 01.004.995/0002-02 (cnpj) - Santander****RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
<b>7.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>*****</b>	<b>4,3900</b>
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
<b>*****</b>	<b>*****</b>	<b>0,00</b>	<b>7.600,00</b>	<b>7.600,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 1.022,20 Federal e R\$ 380,00 Municipal. Fonte: IBPT [691A69]

Visualizado em: 18/06/2024 11:57:06

Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ  
 Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília) **18/06/2024 11:52:04** Período de Competência **06/2024** Município de Prestação do Serviço **Aracaju - SE**

Reg. Especial Tributação **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)** Exigibilidade do ISS **Exigível em Aracaju**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

**TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA**

Nome Fantasia

**TOP TUR**

Email

**financeiro.receptivo@toptur.com**

CPF/CNPJ **01.004.995/0002-02** Inscrição Municipal **692801** Inscrição Estadual **692801** Simples Nacional **Sim** Incentivador Cultural **Não** Fone/Fax **(79) 3211-3536**

Endereço

**AVENIDA SANTOS DUMONT, 1807, Coroa do Meio - CEP: 49035-730 - Aracaju - SE****TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

**ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS**

CPF/CNPJ **00.816.340/0001-95** Inscrição Municipal **1138964** Inscrição Estadual **1138964** Fone/Fax **(79) 3224-2888** E-mail **neacontabilidade@infonet.com.br**

Endereço

**Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE****SERVIÇO PRESTADO**

0902 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres. CNAE: 7912100

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço de receptivo com transporte e guias de turismo inclusos, no período de 23 a 28 de maio de 2024, para atender o Famtour da FRT Operadora com 10 (dez) participantes.

BANCO DO BRASIL  
 AG. 5985-4  
 C/C: 11.540-1  
 FAVORECIDO: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA  
 CNPJ: 01.004.995/0002-02  
 PIX: 01.004.995/0002-02 (cnpj) - Santander

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
12.000,00	0,00	0,00	*****	4,3900
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	12.000,00	12.000,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e é autodeclaratória.  
 Optante do Simples Nacional.  
 Trib. aprox. R\$ 1.614,00 Federal e R\$ 600,00 Municipal. Fonte: IBPT [691A69]

Visualizado em: 18/06/2024 11:52:04  
 Para validação desta NFSe acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>  
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ  
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100



**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília) <b>18/06/2024 11:49:39</b>	Período de Competência <b>06/2024</b>	Município de Prestação do Serviço <b>Aracaju - SE</b>
Reg. Especial Tributação <b>Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)</b>	Exigibilidade do ISS <b>Exigível em Aracaju</b>	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social  
**TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA**

Nome Fantasia  
**TOP TUR**

CPF/CNPJ  
**01.004.995/0002-02**

Inscrição Municipal  
**692801**

Inscrição Estadual  
**Sim**

Simples Nacional  
**Sim**

Incentivador Cultural  
**Não**

Email  
**financeiro.receptivo@toptur.com**

Fone/Fax  
**(79) 3211-3536**

Endereço  
**AVENIDA SANTOS DUMONT, 1807, Coroa do Meio - CEP: 49035-730 - Aracaju - SE**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social  
**ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS**

CPF/CNPJ  
**00.816.340/0001-95**

Inscrição Municipal  
**1138964**

Inscrição Estadual  
**(79) 3224-2888**

Fone/Fax  
**neacontabilidade@infonet.com.br**

E-mail  
**neacontabilidade@infonet.com.br**

Endereço  
**Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE**

**SERVIÇO PRESTADO**

**0902 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres. CNAE: 7912100**

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço de receptivo com transporte e guias de turismo inclusos, no período de 23 a 28 de maio de 2024, para atender o Famtour da Cativa Operadora com 10 (dez) participantes.

BANCO DO BRASIL  
AG. 5985-4  
C/C: 11.540-1  
FAVORECIDO: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA  
CNPJ: 01.004.995/0002-02  
PIX: 01.004.995/0002-02 (cnpj) - Santander

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>****</b>	<b>4,3900</b>
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
<b>****</b>	<b>****</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e é autodeclaratória. Optante do Simples Nacional. Trib. aprox. R\$ 1.614,00 Federal e R\$ 600,00 Municipal. Fonte: IBPT [691A69]

Visualizado em: 18/06/2024 11:49:40  
Para validação desta NFSe acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>  
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ  
 Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 -  
 Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília) <b>18/06/2024 11:47:02</b>	Período de Competência <b>06/2024</b>	Município de Prestação do Serviço <b>Aracaju - SE</b>
Reg. Especial Tributação <b>Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)</b>	Exigibilidade do ISS <b>Exigível em Aracaju</b>	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social  
**TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA**

Nome Fantasia  
**TOP TUR**

CPF/CNPJ  
**01.004.995/0002-02**

Inscrição Municipal  
**692801**

Inscrição Estadual  
**692801**

Simples Nacional  
**Sim**

Incentivador Cultural  
**Não**

Fone/Fax  
**(79) 3211-3536**

Email  
**financeiro.receptivo@toptur.com**

Endereço  
**AVENIDA SANTOS DUMONT, 1807, Coroa do Meio - CEP: 49035-730 - Aracaju - SE**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social  
**Associação Brasileira da Indústria de Hotéis Sergipe**

CPF/CNPJ  
**00.816.340/0001-95**

Inscrição Municipal  
**1138964**

Inscrição Estadual  
**1138964**

Fone/Fax  
**(79) 3224-2888**

E-mail  
**neaccountabilidade@infonet.com.br**

Endereço  
**Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE**

**SERVIÇO PRESTADO**

**0902 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres. CNAE: 7912100**

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço de receptivo com transporte e guias de turismo inclusos, no período de 04 a 09 de maio de 2024, para atender o Fantour da Cativa Operadora com 10 (dez) participantes.

BANCO DO BRASIL  
 AG. 5985-4  
 C/C: 11.540-1  
 FAVORECIDO: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA  
 CNPJ: 01.004.995/0002-02  
 PIX: 01.004.995/0002-02 (cnpj) - Santander

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>****</b>	<b>4,3900</b>
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
<b>****</b>	<b>****</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e é autodeclaratória.  
 Optante do Simples Nacional.  
 Trib. aprox. R\$ 1.614,00 Federal e R\$ 600,00 Municipal. Fonte: IBPT [691A69]

Visualizado em: 18/06/2024 11:47:03  
 Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>  
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília)

**18/06/2024 11:54:25**

Período de Competência

**06/2024**

Município de Prestação do Serviço

**Aracaju - SE**

Reg. Especial Tributação

**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**

Exigibilidade do ISS

**Exigível em Aracaju****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

**TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA**

Nome Fantasia

**TOP TUR**

Email

**financeiro.receptivo@toptur.com**

CPF/CNPJ

**01.004.995/0002-02**

Inscrição Municipal

**692801**

Inscrição Estadual

Simples Nacional

**Sim**

Incentivador Cultural

**Não**

Fone/Fax

**(79) 3211-3536**

Endereço

**AVENIDA SANTOS DUMONT, 1807, Coroa do Meio - CEP: 49035-730 - Aracaju - SE****TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

**ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS**

CPF/CNPJ

**00.816.340/0001-95**

Inscrição Municipal

**1138964**

Inscrição Estadual

Fone/Fax

**(79) 3224-2888**

E-mail

**neacontabilidade@infonet.com.br**

Endereço

**Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE****SERVIÇO PRESTADO****0902 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres. CNAE: 7912100****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço de receptivo com transporte e guias de turismo inclusos, no período de 24 a 28 de maio de 2024, para atender o Fantour da Cativa Operadora com 10 (dez) participantes.

BANCO DO BRASIL

AG. 5985-4

C/C: 11.540-1

FAVORECIDO: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 01.004.995/0002-02

PIX: 01.004.995/0002-02 (cnpj) - Santander

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>*****</b>	<b>4,3900</b>
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
<b>*****</b>	<b>*****</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 1.345,00 Federal e R\$ 500,00 Municipal. Fonte: IBPT [691A69]

Visualizado em: 18/06/2024 11:54:26

Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

9.2



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais N.º 291095 / 2024**

**Identificação do Solicitante: 01.004.995/0002-02**

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **01.004.995/0002-02** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Informamos ainda que o portador do documento **01.004.995/0002-02** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria N° 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **18/06/2024 às 12:19:53**, válida até **18/07/2024** deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 18 de Junho de 2024

**Autenticação: 20240618HKIZRP**

93

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.004.995/0002-02  
**Razão Social:** TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA  
**Endereço:** RUA FRANCISCO RABELO LEITE NETO 105 1051 / ATALAIA / ARACAJU / SE / 49010-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/06/2024 a 30/06/2024

**Certificação Número:** 2024060100310082616436

Informação obtida em 18/06/2024 12:19:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.004.995/0002-02

Certidão n°: 42898267/2024

Expedição: 18/06/2024, às 12:20:51

Validade: 15/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.004.995/0002-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Aracaju, 05 de Abril de 2024  
Nº. 202400489075

CNPJ: 01.004.995/0001-21

Contribuinte: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 04/07/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: HF.0075.0088.II.079C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA**  
**CNPJ: 01.004.995/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:45:21 do dia 15/02/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/08/2024.

Código de controle da certidão: **3259.95BD.F7F0.47C1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consideramos que o presente documento

Constitui o instrumento de concessão de crédito de controle de câmbio: 3328-8720-1110-4104

Valor de R\$ 1310615034

Emissão de 08/02/71 ao dia 12/05/73 (nos e para os fins)

Condição emitida exclusivamente com base na Política Cambial REBIBCEM nº 1121 de 21/02/71

sendo-lhe concedido o crédito em condições de sua intermediação no mercado

A concessão deste crédito está condicionada a verificação de sua intermediação no mercado

nos termos da Lei nº 11.211 de 11 de Junho de 1961

relativa ao crédito de R\$ 131.061.503,40 e ao crédito de R\$ 131.061.503,40

destes créditos e todos os recursos de administração direta e indireta

destes créditos e todos os recursos de administração direta e indireta

relativa

Conforme disposto nos arts. 502 e 509 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos de crédito

NACIONAL (REBIB)

3. não constitui concessão em Divida Ativa da União (DAU) da Procuradoria-Geral da Fazenda

descontabilizada para fins de concessão de liquidação fiscal ou ainda não liquidada e

Código Tributário Nacional (CTN) ou objeto de decisão judicial que determine sua

extinção ou suspensão nos termos do art. 121 da Lei nº 5.172 de 25 de Setembro de 1966 -

3. constitui débito administrado pela Secretaria de Receita Federal do Brasil (SRF) com

responsabilidade do sujeito passivo sempre identificado que deverá ser cobrado e recolhido

respeitando o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos

CPF: 01.000.000-00

nome: INSTITUIÇÃO E TURISMO LTDA

FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA DA UNIAO

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria de Receita Federal do Brasil  
MINISTERIO DA FAZENDA

**Saldos e extratos****2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX****Autenticação**

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 2024061899400009GD2  
**ID da transação:** E1300971720240618185431211749303  
**Data:** Realizado em 18/06/2024 às 15h54min  
**Status da transação:** Transação realizada  
**Autorizado por:** ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO  
JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL

**Dados da transação**

**Tipo de conta origem:** Conta Corrente  
**Banco origem:** 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
**Agência origem:** 0035  
**Conta origem:** 03/103718-9  
**Nome do pagador:** ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND. *D-834*  
**Chave destino:** 01.004.995/0001-21 *C-833*  
**Instituição destino:** 104 - 360305 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
**CNPJ do favorecido:** 01.004.995/0001-21  
**Nome do favorecido:** TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA  
**Valor:** R\$ 3.263,58  
**Descrição:** AEREO EVENTO SP CAPACITADORA

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009



**TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA**  
Av. Augusto Maynard, 459 - São José  
CEP.: 49015-380 - Aracaju - SE  
Tel.: +55 (79) 3179-5050 - Fax.: +55 (79) 3214-5762  
E-mail.: toptur@toptur.com - Site.: www.toptur.com  
CNPJ 01.004.995/0001-21

Nº FATURA	EMIÇÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
17167	12/06/2024	R\$ 3.263,58	17167	20/06/2024

PARA USO DA  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

PRAÇA PGTO: ARACAJU

SACADO: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE

COD.: 09392

C.CUSTO:

ENDEREÇO: RUA PACATUBA , EDF PAULO FIGUEIREDO , 2º ANDAR, SALA 214 CEP: 49010150

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: ARACAJU

UF: SE

CNPJ: 00.816.340/0001-95 INSC. EST.:

TEL: 3224-2888

VALOR POR  
EXTENSO

(três mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
DATA DO ACEITE

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO SACADO

EMIÇÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R\$)
12/06/2024 V.54507	2160 978630 - Emissor: KATIA -	TARIFA	3.185,48+
	Pax: MELO/NAIME	TAXA	78,10+
	16/06/2024 LATAM AJU/GRU 22/06/2024 LATAM GRU/AJU	SUB-TOTAL	3.263,58=
	COM 2 MALAS NA IDA E UMA NA VOLTA - AUTORIZADO POR PAULA - ABIH		

RESUMO :	
TARIFA	3.185,48+
TAXA	78,10+

**TOTAL DA FATURA Nº 17167 R\$ 3.263,58**

99



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA**  
**CNPJ: 01.004.995/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:45:21 do dia 15/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2024.

Código de controle da certidão: **3259.95BD.F7F0.47C1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 268926 / 2024**

**Inscrição Estadual:** 271534389

**Razão Social:** TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA EPP

**CNPJ:** 1004995000121

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**Atividade Econômica:** AGENCIAS DE VIAGENS

**Endereço:** RUA BOSCO SCAFFS 95 , INACIO BARBOSA  
49041060

- ARACAJU CEP:

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em 06/06/2024 , válida até 06/07/2024 e deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

**Autenticação:** 202406067IUBRD



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Aracaju, 05 de Abril de 2024  
Nº. 202400489075

CNPJ: 01.004.995/0001-21

Contribuinte: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 04/07/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: HF.0075.0088.II.079C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.004.995/0001-21

**Razão Social:** TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA

**Endereço:** AV AUGUSTO MAYNARD 459 / SAO JOSE / ARACAJU / SE / 49015-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/06/2024 a 30/06/2024

**Certificação Número:** 2024060100310082616436

Informação obtida em 06/06/2024 11:22:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE SERGIPE

## CERTIDÃO JUDICIAL

**NATUREZA: CÍVEL      RESULTADO: NEGATIVA**

### IDENTIFICAÇÃO

**Nome:** TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA.

**Tipo de Pessoa:** Jurídica

**Nome Fantasia:** TOPTUR

**CNPJ:** 01.004.995/0001-21

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

**NADA CONSTA**

### OBSERVAÇÕES

1. Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

### PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão 2024.0090885 expedida automaticamente em 06/06/2024 e válida até 06/07/2024.

Código de Autenticidade nº 4225.1151.2676.2706.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.004.995/0001-21

Certidão n°: 10390797/2024

Expedição: 15/02/2024, às 08:35:32

Validade: 13/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.004.995/0001-21, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## Secretária - ABIH-SE

**De:** Eventos - Kátia <eventos@toptur.com>  
**Enviado em:** quarta-feira, 12 de junho de 2024 15:48  
**Para:** secretaria@abih-se.com.br  
**Assunto:** E-TICKET LATAM DE NAIME MELO - COM BAGAGEM

 <small>1 espaço reservado não pode ser emitido. Tente novamente mais tarde.</small>	<b>Bilhete Eletrônico - Eticket</b> E-mail: eventos@toptur.com Telefone: 55 79 31792771	 <small>1 espaço reservado não pode ser emitido. Tente novamente mais tarde.</small>
--	---	--

### Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
957 2160978630	WMAVWY	ADT - MELO/NAIME	TOPTUR (AJU) 12/06/2024 por katia oliveira alves

### Voos

Cia	Origem / Destino	Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia
	AJU - ARACAJU AEROPORTO INTERNACIONAL DE ARACAJU SANTA MARIA 16 JUN 11:25	GRU - SAO PAULO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS 16 JUN 14:10	LA 3223	0	Y Mochila ou bolsa Bagagem de mão Bagagem despachada 1PC 23KG	Família: STANDARD Avião: 320 Base Tar: KJQX0N4 WMAVWY
	GRU - SAO PAULO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS 22 JUN 15:50	AJU - ARACAJU AEROPORTO INTERNACIONAL DE ARACAJU SANTA MARIA 22 JUN 18:25	LA 3222	0	Y Mochila ou bolsa Bagagem de mão Bagagem despachada 1PC 23KG	Família: STANDARD Avião: 320 Base Tar: VJTX0N4 WMAVWY

Mochila ou bolsa    Bagagem de mão    Bagagem despachada    Contém    Não contém

### Tarifamento

Tarifa	Taxas	Total
R\$ 3.185,48	R\$ 78,10	R\$ 3.263,58

### Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

### Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.

- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

**Saldos e extratos****2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO****Autenticação**

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 2024062099400002AMD  
**Data:** Realizado em 20/06/2024 às 08h:31m .

**Dados do título**

**Instituição emissora:** 341 - BANCO ITAU  
**Código de Barras:** 34191 09016 00076 431246 80387 030002 5 97530000211800  
**Data de vencimento:** 20/06/2024

**Beneficiário**

**Nome Fantasia:** BANCO DAYCOVAL SA  
**Razão Social:** BANCO DAYCOVAL SA  
**CPF/CNPJ:** 62.232.889/0001-90  
**Nome do Beneficiário Final:** PRADO C.V. SOCIEDADE DE ADVOGA  
**CPF/CNPJ do Beneficiário Final:** 31.392.455/0001-23

**Pagador**

**Nome:** ASSOC BRA DA IND DE HOTEIS SE  
**CPF/CNPJ:** 00.816.340/0001-95

**Dados da transação**

**Valor Nominal:** R\$ 2.118,00  
**Encargos:** R\$ 0,00  
**Descontos:** R\$ 0,00  
**Valor do pagamento:** R\$ 2.118,00  
**Pagamento em espécie:** Não  
**CPF/CNPJ do pagador final:** 00.816.340/0001-95  
**Descrição:** Assessoria Juridica PCV Advogados

D-834  
C-833

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília)

**03/06/2024 15:36:41**

Período de Competência

**06/2024**

Município de Prestação do Serviço

**Aracaju - SE**

Reg. Especial Tributação

**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**

Exigibilidade do ISS

**Exigível em Aracaju****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

**PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

Nome Fantasia

**PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

Email

**patricia@jgomes.cnt.br**

CPF/CNPJ

**31.392.455/0001-23**

Inscrição Municipal

**1170299**

Inscrição Estadual

Simples Nacional

**Sim**

Incentivador Cultural

**Não**

Fone/Fax

**(79) 99979-0808**

Endereço

**AVENIDA DOUTOR JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 220, SALA 517 CD GENTIL BARBOSA NEO OFFICE JARDINS, Jardins - CEP: 49025-740 - Aracaju - SE****TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

**ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS SERGIPE**

CPF/CNPJ

**00.816.340/0001-95**

Inscrição Municipal

**1138964**

Inscrição Estadual

Fone/Fax

**(79) 3224-2888**

E-mail

**neacontabilidade@infonet.com.br**

Endereço

**Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE****SERVIÇO PRESTADO****1713 - Advocacia. CNAE: 6911701****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Honorários Advocatícios

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)

**0,00**

COFINS (R\$)

**0,00**

INSS (R\$)

**0,00**

IR (R\$)

**0,00**

CSLL (R\$)

**0,00**

Outras Retenções (R\$)

**0,00****VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)

**2.118,00**

Deduções (R\$)

**0,00**

Desconto Incondicionado (R\$)

**0,00**

Base de Cálculo (R\$)

**\*\*\*\*\***

Alíquota (%)

**5,0000**

ISS (R\$)

**\*\*\*\*\***

ISS Retido (R\$)

**\*\*\*\*\***

Desconto Condicionado (R\$)

**0,00**

Valor Líquido (R\$)

**2.118,00**

Valor Total da Nota (R\$)

**2.118,00****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 284,87 Federal e R\$ 105,90 Municipal. Fonte: IBPT [244637]

Visualizado em: 03/06/2024 15:36:41

Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

109

**Instruções de Impressão**

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).  
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Recibo do Pagador



**Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 |**

**34191.09016 00076.431246 80387.030002 5 97530000211800**

Beneficiário <b>PRADO C.V. SOCIEDADE DE ADVOGADOS</b>		Agência/Código Beneficiário <b>1248/0003870-3</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Nosso número <b>109/01000764-3</b>
Número do documento <b>226-2024</b>		CPF/CNPJ <b>31.392.455/0001-23</b>	Vencimento <b>20/06/2024</b>	Valor documento <b>R\$ 2.118,00</b>	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Instruções

Pagador	<b>Assoc. Bra da Ind.de Hotéis Se</b> <b>RUA PACATUBA 254 Edf Paulo Figue</b> <b>CENTRO - ARACAJU/SE - CEP: 49010-150</b>	CNPJ/CPF: <b>00.816.340/0001-95</b>
Sacador/Avalista	<b>PRADO C.V. SOCIEDADE DE ADVOGADOS</b> <b>AVENIDA DOUTOR JOSE MACHADO DE SOUZA 220</b> <b>JARDINS - ARACAJU/SE - CEP: 49025-740</b>	CNPJ/CPF: <b>31.392.455/0001-23</b>

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada



**Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 |**

**34191.09016 00076.431246 80387.030002 5 97530000211800**

Beneficiário <b>PRADO C.V. SOCIEDADE DE ADVOGADOS</b>					Vencimento <b>20/06/2024</b>
Endereço do Beneficiário <b>AVENIDA DOUTOR JOSE MACHADO DE SOUZA 220 JARDINS - ARACAJU/SE 49025-740</b>					Agência/Código Beneficiário <b>1248/0003870-3</b>
Data do documento <b>04/06/2024</b>	Ng documento <b>226-2024</b>	Espécie doc. <b>Duplicata</b>	Aceite <b>N</b>	Data processamento <b>04/06/2024</b>	Nosso número <b>109/01000764-3</b>
Uso do banco <b>8600</b>	CIP <b>504</b>	Carteira <b>109</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor Documento <b>R\$ 2.118,00</b>

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)					(-) Desconto / Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado

Pagador	<b>Assoc. Bra da Ind.de Hotéis Se</b> <b>RUA PACATUBA 254 Edf Paulo Figue</b> <b>CENTRO - ARACAJU/SE - CEP: 49010-150</b>	CNPJ/CPF: <b>00.816.340/0001-95</b>
Sacador/Avalista	<b>PRADO C.V. SOCIEDADE DE ADVOGADOS</b> <b>AVENIDA DOUTOR JOSE MACHADO DE SOUZA 220</b> <b>JARDINS - ARACAJU/SE - CEP: 49025-740</b>	CNPJ/CPF: <b>31.392.455/0001-23</b>

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

190



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9  
ABIH/SE

# Banese

## Saldos e extratos

### 2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

#### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 2024062599400005YKJ  
**Data:** Realizado em 25/06/2024 às 11h:02m .

#### Dados do título

**Instituição emissora:** 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.  
**Código de Barras:** 75691 43436 01000 531267 77118 150034 5 97580002500000  
**Data de vencimento:** 25/06/2024

#### Beneficiário

**Nome Fantasia:** F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA  
**Razão Social:** F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA  
**CPF/CNPJ:** 04.545.690/0001-15

#### Pagador

**Nome:** ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA  
**CPF/CNPJ:** 00.816.340/0001-95

#### Dados da transação

**Valor Nominal:** R\$ 25.000,00  
**Encargos:** R\$ 0,00  
**Descontos:** R\$ 0,00  
**Valor do pagamento:** R\$ 25.000,00  
**Pagamento em espécie:** Não  
**CPF/CNPJ do pagador final:** 00.816.340/0001-95  
**Descrição:** Divulgação e Promoção destino FRT 3/4

0-834  
C-833

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009

**SICOOB**

756

**Recibo de Entrega**

Pagador <b>ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGI</b>		Vencimento <b>25/06/2024</b>	Coop Contr/Cód. Beneficiário <b>4343/5312</b>	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade <b>0,00</b>
Assinatura do Recebedor		Data de Entrega	Nosso Número <b>6771181-5</b>	Nº Documento <b>671165/671180-03</b>	Valor documento <b>25.000,00</b>

**SICOOB**

756

**Recibo do Pagador**

Pagador <b>ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGI</b>		Vencimento <b>25/06/2024</b>	Coop Contr/Cód. Beneficiário <b>4343/5312</b>	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade <b>0,00</b>
Beneficiário <b>F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA</b> <b>BRASIL - 1345 - SALA 304 ANDAR 4</b> <b>Foz do Iguaçu - PR</b>		Valor documento <b>25.000,00</b>	(-) Desconto / Abatimento	(+) Mora/Multa	(=) Valor cobrado
04.545.690/0001-15 CENTRO 85851-000		Nosso Número <b>- 6771181-5</b>		Nº Documento <b>671165/671180-03</b>	

Autenticação Mecânica

**SICOOB**

756

75691.43436 01000.531267 77118.150034 5 97580002500000

Local de pagamento <b>PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB</b>				Vencimento <b>25/06/2024</b>
Beneficiário <b>F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA</b> <b>04.545.690/0001-15</b>				Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário <b>4343/5312</b>
Data do documento <b>03/04/2024</b>	N. documento <b>671165/671180-03</b>	Espécie <b>DM</b>	Acéite <b>N</b>	Data processamento <b>03/04/2024</b>
Nosso número <b>6771181-5</b>		Valor documento <b>25.000,00</b>		
Nº da Conta / Respons.	Carteira <b>1</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade <b>0,00</b>	Valor
Instruções <b>A partir 25/07/2024 Juros 0,03%/dia</b> <b>A partir 25/07/2024 multa de 2,00%</b> <b>Não conceder desconto.</b>				(-) Desconto / Abatimento
				(-) Outras Deduções
				(+) Mora/Multa
				(+) Outros Acréscimos
EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB COOPERATIVA CONTRATANTE 4343 SICOOB TRES FRONTEIRAS				(=) Valor cobrado
Pagador: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGI RUA PACATUBA CENTRO ARACAJU - SE		00.816.340/0001-95   49010-150		
Beneficiário Final:				

Autenticação mecânica - Ficha de compensação





Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9  
ABIH/SE

# Banese

## Saldos e extratos

### 2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

#### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 2024062599400005YN3  
**Data:** Realizado em 25/06/2024 às 11h:02m

#### Dados da transação

**Finalidade:** 01 - Crédito em Conta Corrente  
**Tipo de conta origem:** Conta Corrente  
**Banco origem:** 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
**Agência origem:** 035  
**Conta origem:** 03/103718-9  
**1º titular da conta origem:** ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
**Tipo de conta destino:** Conta Corrente  
**Banco destino:** 001 - 000000 - BANCO DO BRASIL  
**Agência destino:** 0010  
**Conta destino:** 000112449-8  
**CNPJ do favorecido:** 05.111.606/0001-18  
**Nome do favorecido:** CATIVA TURISMO LTDA  
**Valor do documento:** R\$ 20.000,00  
**Descrição:** DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DESTINO SERGIPE 2/3

D-834  
C-833

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009

## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2024/214	Emitida em:	Competência:	Código de Verificação:
	18/06/2024 às 14:21:46	18/06/2024	a398a7c0



## CATIVA TURISMO LTDA.

CPF/CNPJ: 05.111.606/0001-18  
R DOS ANDRADAS, 1234, AP/SL 510 , CENTRO HISTORICO - Cep: 90020-008  
Porto Alegre  
Telefone: (51)3290-6540

Inscrição Municipal: 20010222  
RS  
Email:

## Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal: Não Informado

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE

RUA PACATUBA, 254, SALA 214 2º ANDAR, CENTRO - Cep: 49010-150

Aracaju

SE

Telefone: Não informado

Email: secretaria@abih-se.com.br

## Discriminação do(s) Serviço(s)

Nota referente ao empenho de Junho das ações de Sergipe.

## Código de Tributação Municipal:

90200100 / Agenciamento, intermediação e promoção de pacotes e programas turísticos, passeios, viagens, excursões, hospedagens, reservas e congêneres.

## Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

9.02 / Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

## Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

## Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços:	R\$ 20.000,00	Valor dos serviços:	R\$ 20.000,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 20.000,00
Valor Líquido:	R\$ 20.000,00	(x) Alíquota:	5%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 1.000,00



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0156 (chamadas de outras cidades)

<https://servicos.procempa.com.br>



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9  
ABIH/SE

# Banese

## Saldos e extratos

### 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

#### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 202406279940000CKIL  
**ID da transação:** E1300971720240627183842486873209  
**Data:** Realizado em 27/06/2024 às 15h38min  
**Status da transação:** Transação realizada  
**Autorizado por:** ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO  
JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL

#### Dados da transação

**Tipo de conta origem:** Conta Corrente  
**Banco origem:** 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
**Agência origem:** 0035  
**Conta origem:** 03/103718-9  
**Nome do pagador:** ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
**Chave destino:** 01.004.995/0001-21  
**Instituição destino:** 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
**CNPJ do favorecido:** 01.004.995/0001-21  
**Nome do favorecido:** TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA  
**Valor:** R\$ 1.883,63  
**Descrição:** AEREO Naime SP (FRT)

2834  
C-833

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009



**TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA**  
Av. Augusto Maynard, 459 - São José  
CEP.: 49015-380 - Aracaju - SE  
Tel.: +55 (79) 3179-5050 - Fax.: +55 (79) 3214-5762  
E-mail.: toptur@toptur.com - Site.: www.toptur.com  
CNPJ 01.004.995/0001-21

Nº FATURA	EMISSÃO	FATURA		VENCIMENTO
		VALOR	Nº DE ORDEM	
17136	21/06/2024	R\$ 1.883,63	17136	28/06/2024

PARA USO DA  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

ASSINATURA DO EMITENTE:

PRAÇA PGTO: ARACAJU

SACADO: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE

COD.: 09392

C.CUSTO:

ENDEREÇO: RUA PACATUBA , EDF PAULO FIGUEIREDO , 2º ANDAR, SALA 214 CEP: 49010150

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: ARACAJU

UF: SE

CNPJ: 00.816.340/0001-95 INSC. EST.:

TEL: 3224-2888

VALOR POR  
EXTENSO

(um mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos.)

Reconhecemos a exatidão desta Fatura de Prestação de Serviços, na importância acima, que pagaremos à TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA, ou à sua ordem, na praça e vencimento indicados.

\_\_\_\_\_  
DATA DO ACEITE

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO SACADO

EMISSÃO/REF	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R\$)
21/06/2024	2162 241887 - Emissor: KATIA -	TARIFA	1.805,53+
V.54433	Pax: MELO/NAIME	TAXA	78,10+
	02/07/2024 LATAM AJU/GRU 05/07/2024 LATAM GRU/AJU	SUB-TOTAL	1.883,63=
	COM BAGAGEM - AUTORIZADO POR PAULA ABIH		

RESUMO :	
TARIFA	1.805,53+
TAXA	78,10+

**TOTAL DA FATURA Nº 17136 R\$ 1.883,63**

115

## Secretária - ABIH-SE

**De:** Eventos - Kátia <eventos@toptur.com>  
**Enviado em:** terça-feira, 25 de junho de 2024 13:04  
**Para:** secretaria@abih-se.com.br  
**Assunto:** E-TICKET LATAM DE NAIME MELO - COM BAGAGEM

### Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: eventos@toptur.com  
Telefone: 55 79 31792771

### Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
957 2162241887	LA9570464SAQY HTNYXM	ADT - MELO/NAIME	TOPTUR (AJU) 21/06/2024 por katia oliveira alves

### Voos

Cia	Origem / Destino	Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia	
<input checked="" type="checkbox"/>	AJU - ARACAJU AEROPORTO INTERNACIONAL DE ARACAJU SANTA MARIA 02 JUL 19:20	GRU - SAO PAULO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SAO PAULO/GUARULHOS 02 JUL 22:10	LA 3225	0	Y	Familia: STANDARD Avião: 321 Base Tar: OFBX0D4 1PC 23KG	HTNYXM
<input checked="" type="checkbox"/>	GRU - SAO PAULO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SAO PAULO/GUARULHOS 05 JUL 16:00	AJU - ARACAJU AEROPORTO INTERNACIONAL DE ARACAJU SANTA MARIA 05 JUL 18:35	LA 3222	0	Y	Familia: STANDARD Avião: 321 Base Tar: SEBX0N4 1PC 23KG	HTNYXM

Mochila ou bolsa    Bagagem de mão    Bagagem despachada    Contém    Não contém

### Tarifamento

Tarifa	Taxas	Total
R\$ 1.805,53	R\$ /8,10	R\$ 1.883,63

### Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

### Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo

aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9  
ABIH/SE

# Banese

## Saldos e extratos

### 2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

#### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 20240628994000016DW  
**Data:** Realizado em 28/06/2024 às 07h:01m

#### Dados da transação

**Conta de Origem:** Conta Corrente  
**Agência:** 035  
**Conta:** 03/103718-9  
**Titular:** ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.

**Conta de Destino:** Conta Corrente  
**Agência:** 047  
**Conta:** 03/101699-1  
**Titular:** HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA

**Valor:** R\$ 1.320,00  
**Descrição:** Prestação Serviço contabil Sergipe

D-834  
C-833

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

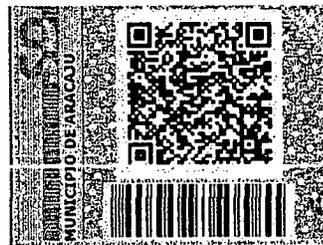
**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)  
**25/06/2024 18:14:58**

Período de Competência Município de Prestação do Serviço  
**06/2024**  
**Aracaju - SE**



Reg. Especial Tributação  
**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**

Exigibilidade do ISS  
**Exigível em Aracaju**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social  
**HOPE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA**

Nome Fantasia

**QUESTOR SERGIPE**

Email

**suporte@questorsergipe.com.br**

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
<b>27.303.870/0001-96</b>	<b>1102919</b>		<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>(79) 3023-2003</b>

Endereço  
**AVENIDA ENGENHEIRO GENTIL TAVARES, 1517, SALA A, Cirurgia - CEP: 49055-060 - Aracaju - SE**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

**ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS**

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
<b>00.816.340/0001-95</b>	<b>1138964</b>		<b>(79) 3224-2888</b>	

Endereço  
**Rua Pacatuba, 254, Edif. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE**

**SERVIÇO PRESTADO**

**1701 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista, análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares. CNAE: 8219999**

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados, ao convênio SETOR SERGIPE (COMPETENCIA JUNHO 2024) . conta bancária BANESE AG: 047 C/C: 03-101.699-1 ou ( PIX: comercial@questorsergipe.com.br )

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)	Reduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
<b>1.320,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>*****</b>	<b>2,0000</b>
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
<b>*****</b>	<b>*****</b>	<b>0,00</b>	<b>1.320,00</b>	<b>1.320,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e é autodeclaratória.  
 Opante do Simples Nacional.  
 Trib. aprox. R\$ 177,54 Federal e R\$ 66,00 Municipal. Fonte: IBPT [691A69]

Visualizado em: 25/06/2024 18:14:59  
 Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>  
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

119



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9  
ABIH/SE

# Banese

## Saldos e extratos

### 2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

#### Autenticação

**Origem:** Internet Banking  
**Número de controle:** 20240628994000019KO  
**ID da transação:** E1300971720240628100559687956438  
**Data:** Realizado em 28/06/2024 às 07h06min  
**Status da transação:** Transação realizada  
**Autorizado por:** ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO  
JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL

#### Dados da transação

**Tipo de conta origem:** Conta Corrente  
**Banco origem:** 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE  
**Agência origem:** 0035  
**Conta origem:** 03/103718-9  
**Nome do pagador:** ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.  
**Chave destino:** 045.922.965-67  
**Instituição destino:** 260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP  
**CPF do favorecido:** \*\*\*.922.965-\*\*  
**Nome do favorecido:** NAIME MENEZES DE MELO  
**Valor:** R\$ 2.500,00  
**Descrição:** PRESTACAO DE SERVICO CAPACITACAO

D-834  
C-833

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009

Chave de Acesso da NFS-e  
2800308222904398800015800000000002624065757996014



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 26	Competência da NFS-e 26/06/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 26/06/2024 11:15:28
Número da DPS 26	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 26/06/2024 11:15:28

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço Nome / Nome Empresarial 29.043.988 NAIME MENEZES DE MELO Endereço MARUIM, 1301, CIRURGIA Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	CNPJ / CPF / NIF 29.043.988/0001-50	Inscrição Municipal -	Telefone (79) 3252-2620
		E-mail MENEZES.NAIME@GMAIL.COM	
		Município Aracaju - SE	CEP 49055-440
		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b> Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS Endereço PACATUBA, 254, EDIF PAULO FIGUEIREDO ANDAR 2 SALA 214, CENTRO	CNPJ / CPF / NIF 00.816.340/0001-95	Inscrição Municipal 1138964	Telefone (79) 3224-2888
		E-mail secretaria@abih-se.com.br	
		Município Aracaju - SE	CEP 49010-150

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

Código de Tributação Nacional 09.03.01 - Guias de turismo.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Aracaju - SE	País da Prestação -
---	-------------------------------------	------------------------------------	------------------------

Descrição do Serviço  
Referente a prestação de serviço de consultoria e capacitação do destino no período de 01a30/07/2024 do projeto SETUR Sergipe.

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Aracaju - SE	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.500,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
ICMS ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

Valor do Serviço R\$ 2.500,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.500,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES